



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



**DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À
PREVISÃO
EXERCÍCIO 2023**

INTRODUÇÃO

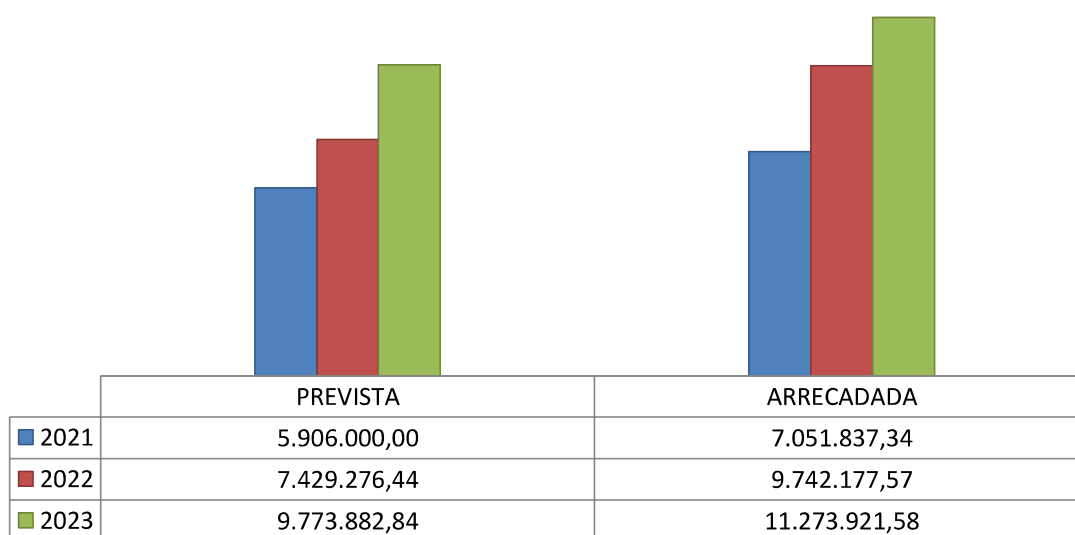
Visando dar cumprimento ao que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar 101/2000 em seu caput, combinado com o artigo 5º, Inciso VI, da Instrução Normativa n.º 065/2020-TCER, apresentamos este relatório circunstanciando com o desempenho da receita arrecadada do exercício de 2021, 2022 e 2023 e as ações adotadas no âmbito da fiscalização, com vista ao combate à sonegação, ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial e das medidas para o fomento das receitas tributárias de contribuições.

1. RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

A Receita Própria do Município compõe-se de Tributos de suas competências, definidos nos arts. 145 e 156 da Constituição Federal de 1988. São eles, que foram adequados com aprovação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público obrigatoriamente para o Exercício de **2023**.

- Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
- Imposto sobre transmissão "inter vivos" - ITBI;
- Impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS;
- Imposto sobre a renda - retido na fonte – trabalho
- Taxas de inspeção, controle e fiscalização (Alvarás)
- Taxas pela prestação de serviços
- Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública
- Multas previstas em legislação específica
- Ônus de sucumbência

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



ANÁLISE

O Município de Colorado do Oeste tem desenvolvido ações consistentes focadas no fortalecimento das receitas próprias, uma vez que, a maior parte da receita do município mantém forte dependência das transferências constitucionais, como podemos verificar através da observação do comportamento da Receita Tributária.

Conforme demonstrado no gráfico acima, foi previsto para o exercício de 2021 R\$ 5.906.000,00 (Cinco milhões, novecentos e seis mil reais), com aumento de **15,69%** em relação ao exercício findo de 2020 que foi de R\$ 5.105.000,00. Dessa forma, percebe-se que foi atingida a meta acima do previsto em **19,41 %**, ou seja, alcançou o valor de **R\$ 7.051.834,37** (Sete milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) cumprindo-se assim, o que dispõe o art. 13, da LC 101/2000.

Para o exercício de 2022, a meta foi prevista com um crescimento de **25,79%** na arrecadação comparado ao ano anterior. O valor previsto era de **R\$ 7.429.276,44** (Sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a meta alcançada foi de **R\$ 9.742.177,57** (Nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), superando-se assim, em **31,13%** do previsto.

Vale destacar que, devido às situações em que se encontrava o país, com uma incerteza política e econômica, quando da elaboração da peça orçamentária, foi observado o princípio da prudência para evitar um endividamento do Município. Pois, a expectativa era de que as receitas não fossem realizadas por motivo do enfrentamento da pandemia e a economia esta um pouco tímida e incerteza política no exercício.

Os recursos dentro do exercício de 2023 alcançaram o patamar de **31,35%** do total previsto, cabe destacar que, o valor arrecadado no período corresponde a **R\$ 11.273.921,58** (Onze milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo que esse valor contém os seguintes tributos: **24,32%** correspondem ao ISSQN; **17,16%** representa o valor do IRRF, já o ITBI **6,84%**; **28,49%** vieram do IPTU, incluído Dívida Ativas mais Multas e Juros de Impostos; **20,48%** referem-se as Taxas e, por fim, as demais receitas, tais como, contribuição para custeio de Iluminação pública e ônus de sucumbência somam-se se em **9,56%** do arrecadado.

Podemos verificar que a arrecadação manteve os padrões acima da normalidade, sendo que o fator principal foi à melhora no sistema de cobrança, aumento das notificações, execução dos créditos pendentes, capacitação de servidores e não concessão de isenções fiscais de juros e multas que beneficiava os contribuintes inadimplentes.

O Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios – Profaz, foi uma iniciativa do Tribunal de Contas (TCE-RO) em parceria com o Governo do Estado, a Universidade Federal de Rondônia (Unir) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia (Sebrae/RO). Tornando-se uma grande ferramenta de apoio aos municípios para aperfeiçoar recursos, modernizar suas fazendas municipais e atuar de maneira planejada e focada nas vocações locais e regionais, preparando-se para mais um passo em sua execução e implantação de controles de gestão.

Por fim, a estimativa prevista para o exercício de 2024 é de **27,24%** comparado ao ano anterior. Assim, o valor previsto é de R\$ 12.436.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e trinta e seis reais).

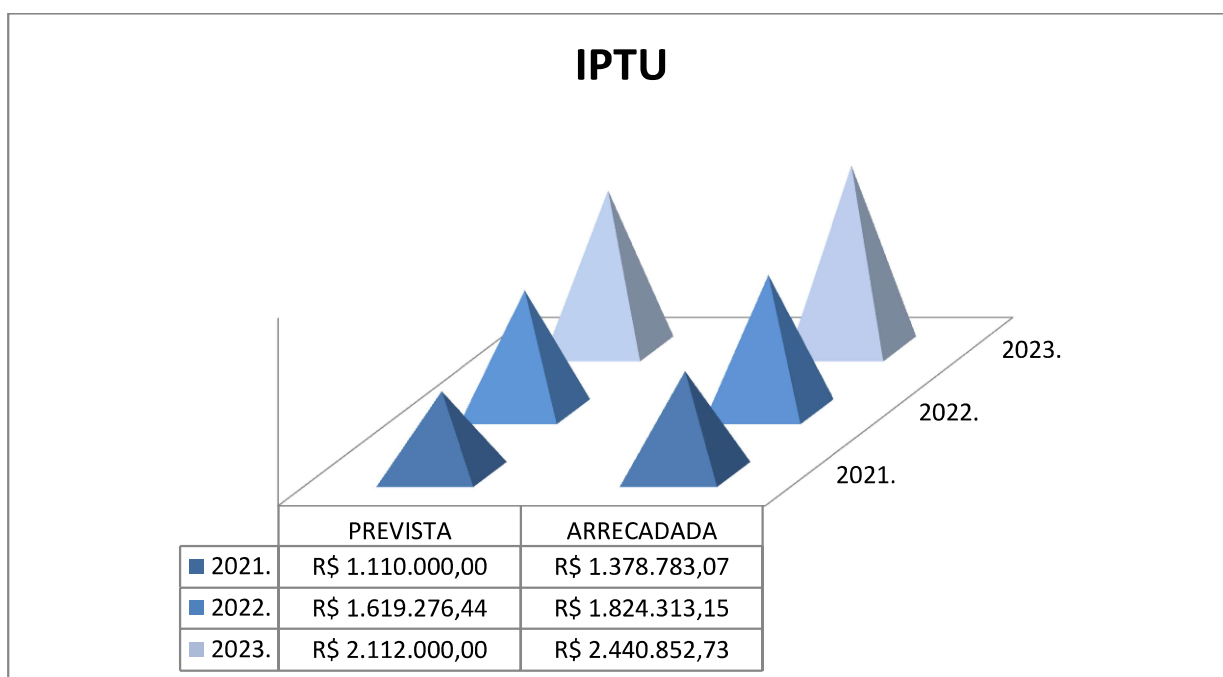
1.1 IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



O Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) é um imposto instituído pela Constituição Federal cuja incidência se dá sobre a propriedade urbana, ou seja, o IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona urbana ou extensão urbana. Vale ressaltar que, de acordo com a legislação vigente, o IPTU e a dívida ativa tem seu detalhamento de forma individualizada, ou seja, líquida (restituições, descontos, retificações) e outras dívidas incidentes sobre o principal.



Diante do exposto, no exercício de 2023, o IPTU apresentou o valor de R\$ 2.440.852,73 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), apresentando-se, assim, um nível arrecadação superior à meta prevista para o período, sendo o percentual de **15,57%**, alcançado por meio de cobranças judiciais e administrativa durante o exercício e treinamento para os servidores em exercício.

Observado os gráficos acima, percebe-se que houve uma apuração suntuosa no referido ano. Pois, ao compararmos com a arrecadação anterior, exercício de 2022, tem-se um percentual de 33,79% superior e em relação ao exercício de 2021 foi de 77,03%.

1.2- ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO "INTER VIVOS"

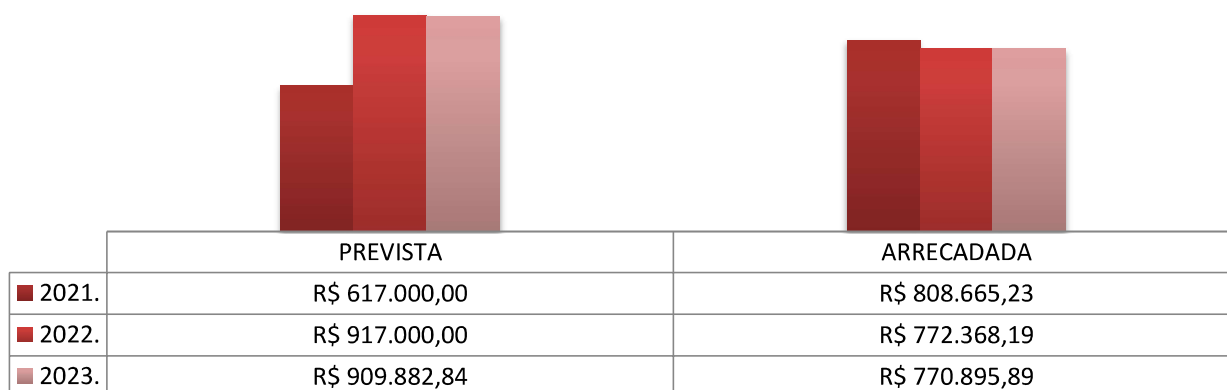
Imposto é um tributo (prestação pecuniária compulsória) desvinculado de qualquer atividade estatal específica. Apesar de a denominação ser imposto sobre transmissão, a lei permite a cobrança tanto na cessão quanto na transmissão. (Lei Complementar nº 055/2009). É importante destacar que, para que se possa fazer o registro de um imóvel adquirido, é obrigatório que, antes efetue o pagamento do referido tributo. Dessa forma, o imposto é cobrado sobre transmissão/cessão de bens imóveis, ou seja, transações/cessão que envolva bens imóveis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



ITBI



No exercício de 2023, a administração atingiu **apenas 84,72%** da prevista no presente ano. Porém, comparada ao ano anterior, exercício de 2022, ou uma retração **de 0,19%** da receita arrecadada e em relação a arrecadação de 2021, houve um decréscimo bem superior ao arrecadado no exercício de 2023, isto é, **95,33%**. Vale destacar que, essa retração é que houve muita regularização de imóveis nos dois anos anteriores, e a situação econômica deu uma freada nos negócios imobiliários.

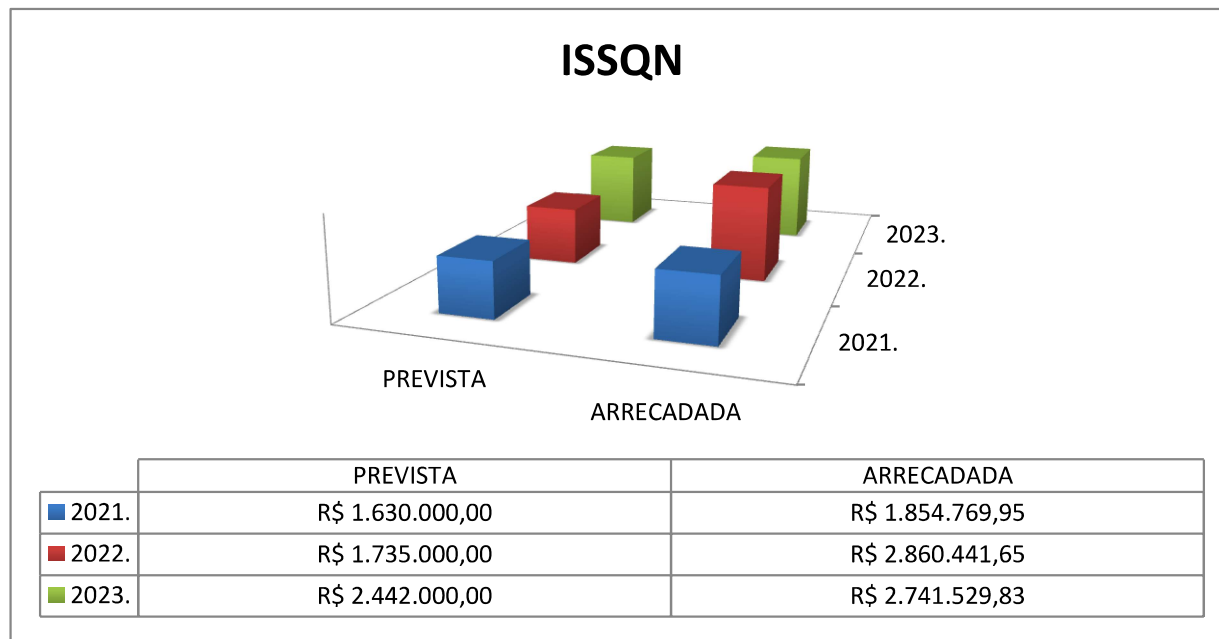
1.3 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O ISSQN é um imposto sobre o consumo dos serviços especificados na lista constante em Lei Complementar Federal, devidamente transcrita para o Código Tributário do Municipal.

Tem-se como fato gerador a prestação (por empresa ou profissional autônomo) de serviços descritos na lista de serviços da Lei Complementar nº 116 (de 31 de julho de 2003), como regra geral, são recolhidos ao município em que se encontra o estabelecimento do prestador. O recolhimento somente é feito ao município no qual o serviço foi prestado no caso de serviços caracterizados por sua realização no estabelecimento do cliente (tomador).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



O ISSQN apresentou no exercício de 2023 um percentual de **12,27%** superior ao previsto para o exercício, Já em comparação aos valores arrecadados em exercícios anteriores, Têm-se um percentual **de 4,15%** inferior em relação aos ano 2022 e referentes ao ano de 2021, têm-se 47,81% superior.

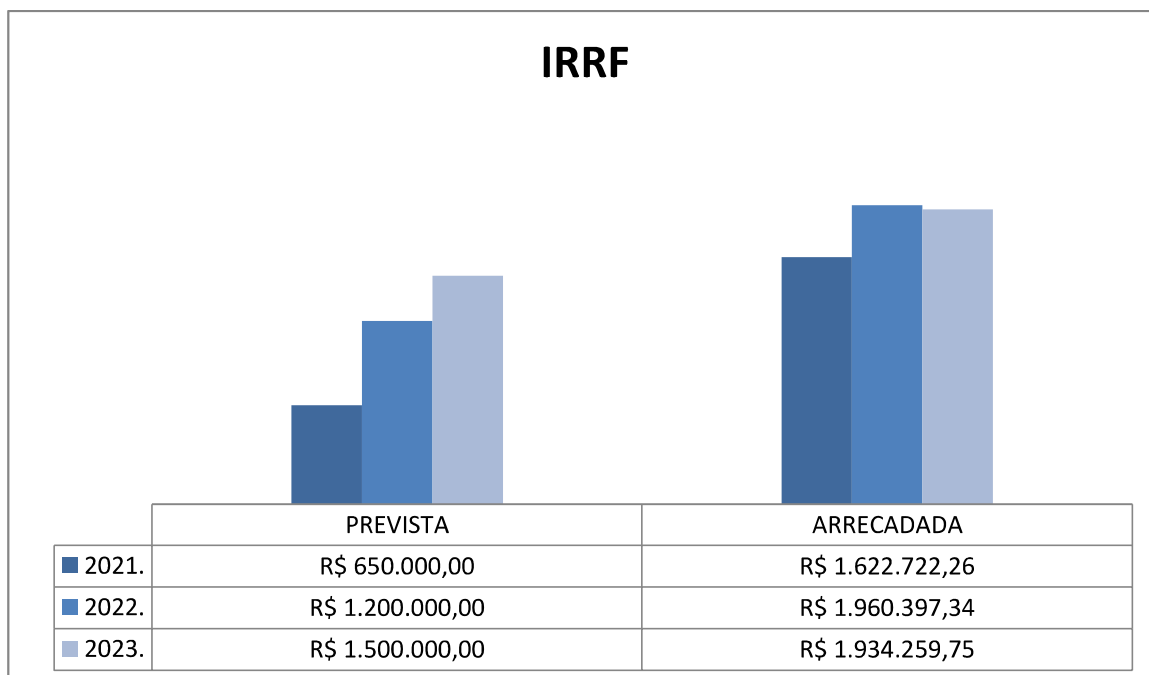
Diante disso, observa-se que no exercício analisado, o ISSQN Continua dentro dos padrões normais de arrecadação, mas ainda assim, é o tributo Municipal de maior representatividade dentro da arrecadação própria do Município, além disso, o gráfico acima mostra que nos períodos anteriores, a arrecadação foi bem satisfatória, porém menor que os anteriores, pois, devido ao estado de calamidade, houve interferência na receita municipal.

1.4 – IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO.

Registra o valor da Arrecadação de Imposto de Renda Sobre Pagamento de Salário, a qualquer titulo inclusive de adiantamentos de a qualquer titulo, indenizações sujeitas a tributação, ordenados, vencimentos, proventos de aposentadoria, reserva ou reforma, pensões civis ou militares, soldos, pro labore, remuneração indireta retirada, vantagens e outras, assim como, renda mensal, honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalhos e as decorrentes de fretes e carretos em geral.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



O IRRF tem apresentado uma arrecadação satisfatória no exercício de 2022, no qual foram arrecadados 63,36% acima da receita prevista, essa arrecadação foi devido à reposição salarial dos servidores aprovados em 2020 e novos servidores que entraram em exercício no ano de 2022. Vale destacar que, não houve alteração da tabela do Imposto de Renda por parte do Governo Federal, e em 2023 o valor arrecadado foi superior ao previsto em 28,95%, porém inferior ao exercício de 2022 em 1,33%.

1.4 TAXAS

São tributos cobrados pelo município devido ao exercício do seu poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível.

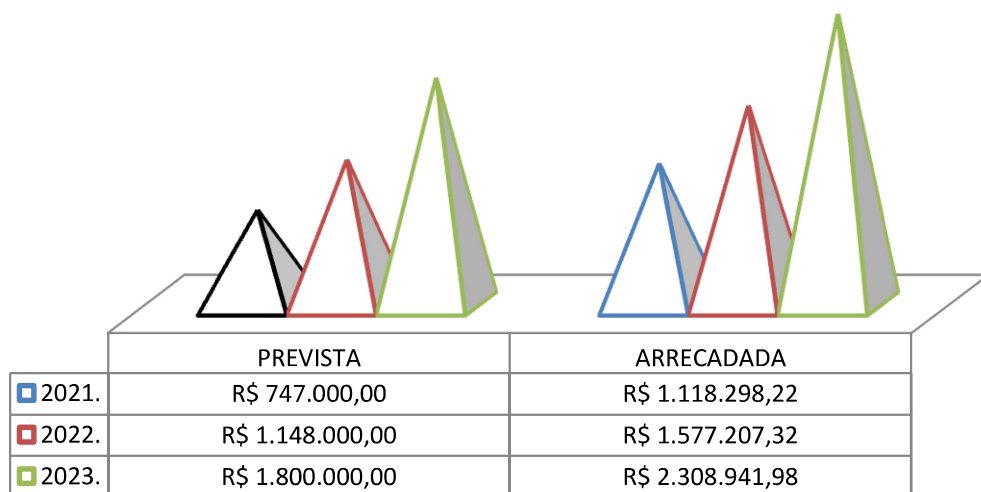
Qualquer pessoa que necessita da permissão do município para alguma ação, ou sofre controle dos seus atos e fatos ou utiliza os serviços prestados pelo município deve pagar algum tipo de taxa. As taxas são aplicadas na manutenção dos serviços prestados e na fiscalização e controle das atividades permitidas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



TAXAS



As Taxas no exercício de 2023 apresentaram um valor arrecadado de R\$ 2.308.941,98 (Dois milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), valor este superior em **28,27%** da meta prevista para o exercício, se compararmos com os exercícios anteriores, obtêm-se um percentual de **46,39%** arrecadado em relação ao exercício de 2022 em comparação ao ano de 2021, têm-se um percentual de **106,41%**.

Dessa forma, observa-se um crescimento a cada ano devido às contraprestações desempenhadas pelo município. Assim, estima-se para o exercício de 2024 o valor previsto de 3.417.000,00.

1.5 - OUTRAS

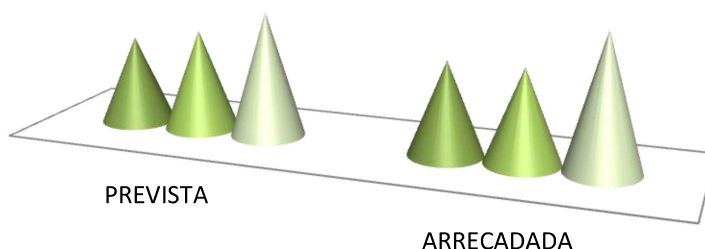
Entende-se por “outras” as receitas oriundas da Contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública, multas previstas em legislação específica e ônus de sucumbência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



OUTRAS



	PREVISTA	ARRECADADA
■ 2021.	R\$ 706.000,00	R\$ 745.558,19
■ 2022.	R\$ 810.000,00	R\$ 747.554,08
■ 2023.	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.077.441,40

No exercício de 2023, o valor das outras receitas, período em análise, arrecadou apenas **106,68%** da receita prevista, totalizando um valor de R\$ 1.077.441,40 (Um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). A estimativa para o ano de 2024 é de 0,89% superior ao previsto no exercício de 2023, totalizando-se assim, um valor de R\$ 1.019.000,00 (Um milhão e dezenove mil reais).

1.6 - CONCLUSÃO

Analisando o desempenho da receita própria do município no exercício de 2023, é possível observar que, a meta de Arrecadação estabelecida em conformidade com o art.13 da Lei Complementar 101/2000, foi superada **em 31,35%**. Assim, percebe-se que, no âmbito geral, a arrecadação referente à Receita Própria do Município foi administrada e executada dentro dos parâmetros exigidos, gerando, desta forma, um resultado satisfatório analisando a situação econômica em que o país se encontra. Além disso, ao compararmos com as receitas dos períodos anteriores, isto é, exercício 2021 e 2022, obteve-se resultado positivo.

Ainda, é imprescindível destacar que, a previsão para o exercício de 2024 é de **37,38%** em relação ao exercício anterior, sendo o valor previsto de R\$ 13.427.000,00 (Treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais). Por fim, ao analisarmos o cenário econômico presente, a estimativa é positiva, pois nos anos anteriores, recém saído de pandemia do Covid-19 afetou significativamente a receita esperada. Ademais, o município de Colorado do Oeste, busca um resultado satisfatório na receita própria e isso se dá por meio de cursos de capacitação de servidores, fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cruzamentos de dados quanto ao Imposto sobre Serviços (ISS), geração de Certidão de dívida ativa (CDA) e notificações aos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



contribuintes inadimplentes. Assim, com trabalho e dedicação, conseguiremos desempenhar os resultados pertinentes em prol da sociedade em geral.

2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES

Transferência do Estado

Icms – Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços

Ipva– Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Conv. Est. – Convênios do Estado

Outras – Outras Transferências do Estado –

Transferência da União.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Icms – Desoneração LC 87/96.

Itr. -Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

FEP – Fundo Especial do Petróleo

Convênio da União.

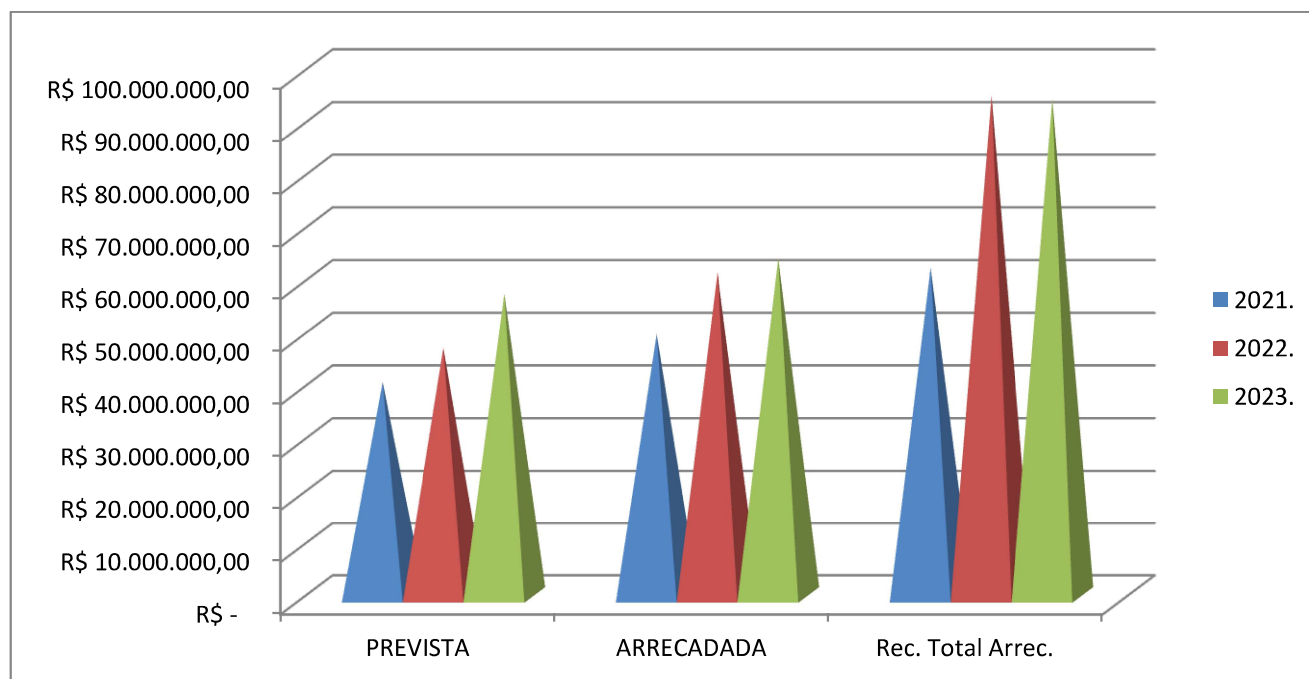
FUNDEB – Transf. Do FUNDEB

SUS – Transferências do Sistema Único de Saúde

OUTRAS – Outras Transferências Correntes da União.

Comportamento da Receita	2021	2022	2023
PREVISTA	40.618.000,00	47.115.223,56	57.399.117,16
ARRECADADA	49.706.737,27	61.484.891,79	64.076.747,23
Receita Total Arrecadada	62.313.169,43	95.045.082,33	94.340.707,75

Os valores estão descontados o FUNDEB.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



ANÁLISE

O gráfico acima está representado pelas principais Transferências Constitucionais, os valores destes repasses representam a maior dependência na composição da Receita Arrecadada para o Município. Parcela das Receitas Federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios. Podemos verificar que as Receitas de Transferências representaram no exercício o percentual de **67,91%** do Total da Receita Arrecadada no ano.

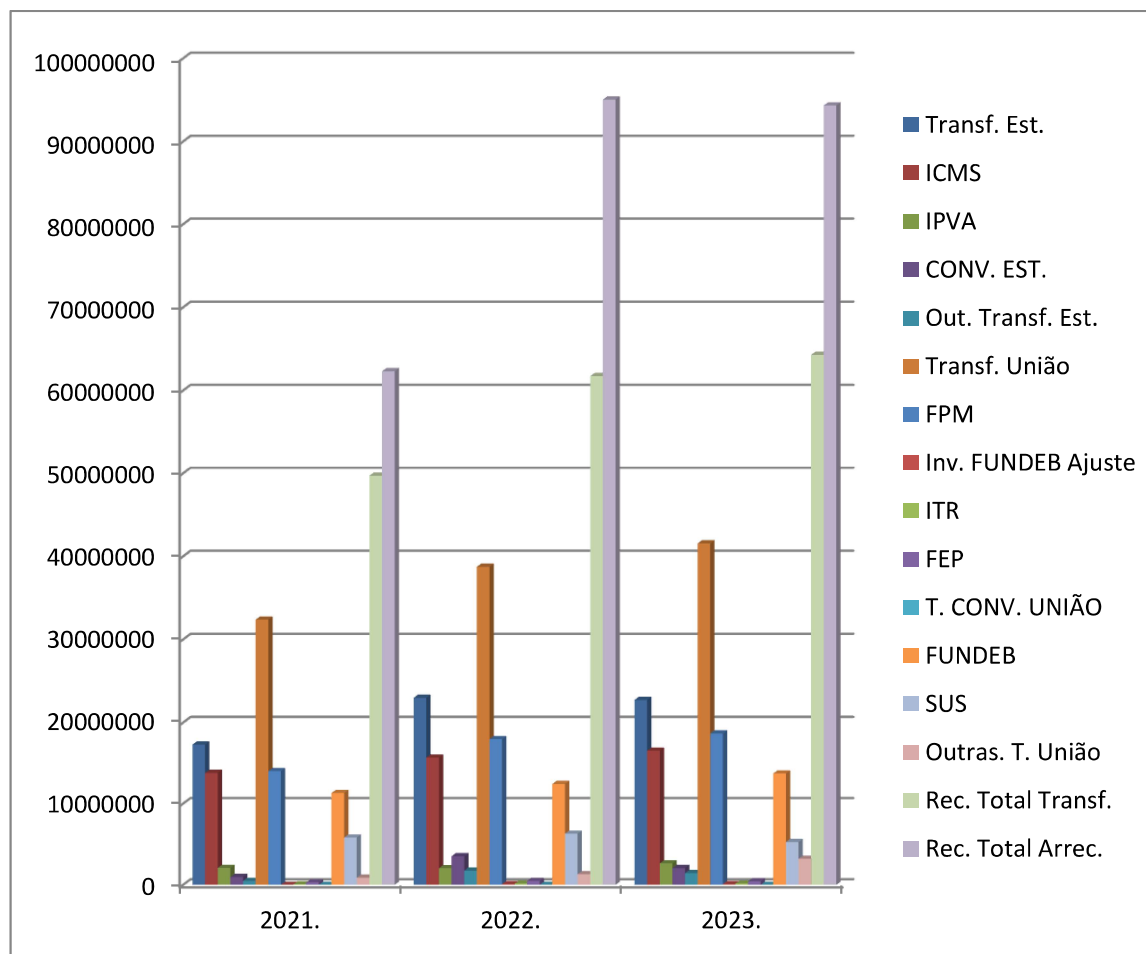
2.1 – Quadro Demonstrativo das Principais Receitas de Transferências Correntes Arrecadadas nos últimos Três exercícios.

Receitas de Transferências	2021		2022		2023	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Transferência do Estado	17.313.769,57	27,79	22.982.129,31	24,17	22.722.481,73	24,08
Cota do ICMS	13.783.655,49	22,12	15.665.570,53	16,48	16.564.502,10	17,56
Cota do IPVA	2.081.878,64	3,34	2.050.676,20	2,16	2.644.386,94	2,80
Convênios Estaduais	969.214,90	1,56	3.520.636,10	3,70	2.068.698,22	2,19
Outras Transf. Financeiras	479.020,54	0,77	1.745.246,48	1,83	1.444.894,47	1,53
Transferência da União	32.392.967,70	51,98	38.749.158,20	40,52	41.566.505,32	44,07
Cota do FPM	14.001.198,74	0,0	17.974.547,67	18,92	18.676.478,90	19,82
Invest. FUNDEB Ajuste	0,0		99.547,46	-0,25	92.983,25	0,10
Cota ITR	58.087,70	0,09	165.038,21	0,17	165.674,93	0,17
Fundo Especial	312.770,51	0,50	487.558,23	0,51	441.202,31	0,47
Transf. Conv. União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. FUNDEB	11.310.572,97	18,15	12.418.993,81	13,17	13.713.749,19	14,53
Rec. Saúde SUS	5.826.816,56	9,35	6.295.738,06	6,62	5.269.811,16	5,58
Outras Transf.	883.521,12	1,42	1.307.734,76	1,38	3.206.605,58	3,40
Rec. Total de Transf.	49.706.737,27	79,77	61.731.287,51	64,69	64.288.987,05	68,15
Rec. Total Arrecadada	62.313.169,43	100	95.045.082,33	100	94.340.707,75	100

Os valores estão descontados o FUNDEB – FPM incluso 1% Julho e Dezembro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2.1.1 – Quadro Demonstrativo das Principais Receitas de Transferências Correntes Arrecadadas no exercício comparada com a Receita Prevista, incluída as Transferências de Capital para melhor apresentação.

Receitas de Transferências	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição em Valores	Varição em %
Transf. do Estado	20.409.100,00	22.722.481,73	2.313.381,73	8,78
Cota do ICMS	16.000.000,00	16.564.502,10	564.502,10	2,14
Cota do IPVA	2.560.000,00	2.644.386,94	84.386,94	0,32
Convenio Estado	1.400.000,00	2.068.698,22	668.698,22	2,54
Outras Transf. Financeiras	449.100,00	1.444.894,47	995.794,47	3,78
Transf. da União	36.990.017,16	41.566.505,32	4.576.488,16	17,37
Cota do FPM	17.800.000,00	18.676.478,90	876.478,90	3,32
Invest. FUNDEB Ajuste	240.377,16	92.983,25	-147.393,91	-0,55
Cota do ITR	160.000,00	165.674,93	5.674,93	0,02
Fundo Especial	500.000,00	441.202,31	-58.797,69	-0,22
FUNDEB	13.000.000,00	13.713.749,19	713.749,19	2,70
Rec. Saúde SUS	4.450.140,00	5.269.811,16	819.671,16	3,11
Outras Transf. da União	839.500,00	3.206.605,58	2.367.105,58	8,99



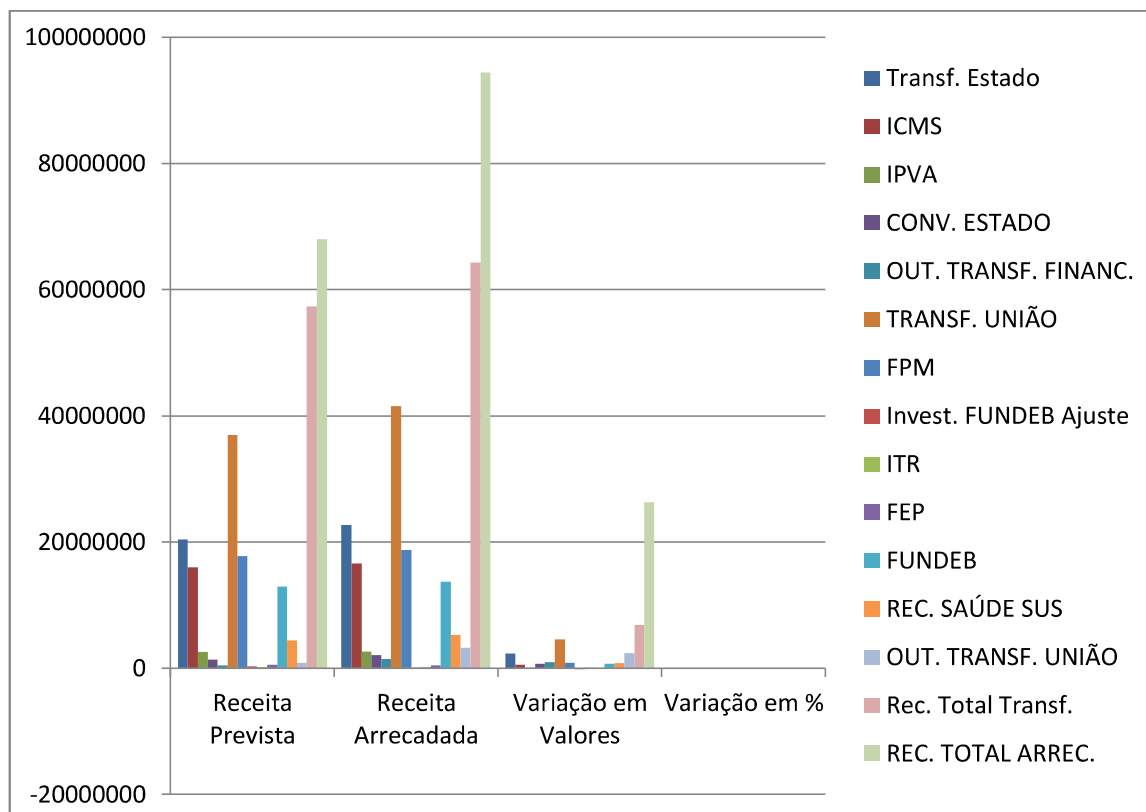
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



Rec. Total de Transferências.	57.399.117,16	64.307.163,48	6.889.869,89	26,15
Rec. Total Arrecadada	68.000.000,00	94.340.707,73	26.340.707,73	38,73

Os valores estão descontados o FUNDEB

Variação em relação a receita arrecadada/rec. Prev.*100



2.1.2 FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b, d, e), composto de 23,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. A distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo o número de habitantes. São fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual, o mínimo é de 0,6 para Municípios com até 10.188 habitantes e o máximo é de 4,00 para aqueles acima de 156 mil.

O fundo funciona desde 1967 e sofreu varias mudanças ao longo das décadas, atualmente é feito um repasse de 22,5% a cada dez dias e 1% é acumulado durante um ano para o repasse integral em dezembro de cada exercício em atendimento a Emenda Constitucional nº 55/2007.

Com aprovação da EC. Nº 84/2014, será acrescido um adicional de 1% (um por cento) ao FPM que será entregue no primeiro decênio de julho de cada ano, como a Emenda entrou em vigor em 01 de janeiro de 2015, foi repassado 0,5% em julho de 2015 e 0,5% ficou para julho de 2016, ficando 1% em julho de cada exercício, com esta alteração o repasse do FPM passa a ser de 24,5%.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



Com os recursos em queda os Municípios querem aumento de recursos do FPM para compensar a queda do total repassado ao fundo nos últimos anos, provocada pela desaceleração da economia e por estímulo a indústria com desoneração da carga tributária por meio da diminuição do IPI.

Para que tal rateio seja realizado, o Tribunal fixa as quotas de participação no FPM com base nas populações de cada município brasileiro, sendo tais dados populacionais obtidos como decorrência do cumprimento, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da norma legal estabelecida pelo art. 102 da Lei 8.443/1992, alterado pela Lei Complementar 143/2013.

No caso de Colorado do Oeste o coeficiente é de 1,00 segundo dados do IBGE, População Estimada para 2021 é 15.513 habitantes informações obtida ANEXO VII DA DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ANALISE

A Transferência do FPM nos últimos três exercícios teve um aumento significativo, e os valores arrecadados de 2021 apresentou superação em relação ao exercício de 2020, **em 31,12%** (2020 10.678.271,40 /2021 14.001.198,74); ficaram superiores das expectativas previstas para o ano que foi R\$ 11.550.000,00 (onze milhões quinhentos e cinquenta mil reais) (11.550.000,00 – 14.001.198,74 = 2.451.198,74) e representa **31,18%** acima da previsão, a inflação do período **IPCA 10,06%**.

Durante o Exercício de 2022, houve uma melhora considerado em valores arrecadado mesmo com a redução do coeficiente reduzindo de 1,20% para 1,00% , superamos a previsão em 28,48% (Previsto R\$ 13.990.000,00 – 17.974.547,67 Arrecadado), e foi a melhor arrecadação em valores reais do Município e recursos livres que superaram as perdas do FPM fato que não ocorreu em 2021.

Originalmente, a decisão normativa 201, que determinava os valores em exercício em 2023, levava em conta os dados parciais do [Censo 2022](#) para o cálculo dos coeficientes do FPM. Em julho, o TCU publicou uma nova decisão que passou a vigorar já naquele mês, dessa vez com os dados consolidados do Censo. Isso fez com que cidades que registraram queda populacional [também tivessem uma redução em seus repasses](#).

O governo, no entanto, aprovou a [lei complementar 198/2023](#) para tentar reduzir essas perdas: o texto determina que a [redução do coeficiente](#) deve ser gradativa e anual a partir da publicação de um novo censo demográfico. Em 2023, por exemplo, os municípios só terão 10% da redução prevista devido ao critério populacional, porém o município no exercício teve aumento de 4% comparado com o exercício de 2022.

2.1.3 - ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



ICMS – é a sigla que identifica o Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, É um imposto que cada um dos Estados e o Distrito Federal podem instituir, como determina a Constituição Federal de 1988, em Rondônia, a distribuição dos 25% da receita total arrecadada com ICMS é assim distribuída:

- a) Três quartos (75%) são distribuídos na produção do índice de VAF – Valor Adicionado Fiscal, conforme artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 62/90;
- b) Até um quarto (25%) é distribuídos de acordo com os critérios indicados na Lei Complementar Estadual nº 115 de 14 de Junho de 1994, e do Decreto nº 11.908 de 12 de Dezembro de 2005, c/c **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2022/CRE/SEFIN** - Estabelece definitivamente os Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS para o exercício de 2023.

ANALISE

Em relação ao exercício de 2020 para o exercício de 2021 a arrecadação desta transferência houve crescimento na ordem de **R\$ 3.415.838,66** (três milhões quatrocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) que representa **32,95%** do valor arrecadado em 2020, em comparação da arrecadação de 2021 para 2022 o crescimento foi de **R\$ 1.881.915,04** (um milhão oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos) representa um aumento de **13,65%** fato que houve uma melhora no coeficiente de distribuição do IPM/RO 2022 houve um aumento de **4,636%** saindo do índice de 2021 que era de **1,2441799851** para o índice determinado pela **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2021/SEFIN/CRE** para o exercício de 2022 que foi **1,3018652433**;

Em 2023 IPM/RO de Colorado obteve uma retração em relação aos valores arrecadados dos últimos três (03) exercício, em comparação aos valores arrecadados em **2020/ 2021 (R\$ 13.783.655,49** já descontado do FUNDEB), representa **32,95%**; comparado com **2021/2022 (R\$ 15.665.570,53)**, representa **13,65%** e em comparação **2022/2023 R\$ 16.564.502,10** representa apenas **4,636%** isto esta relacionado com a elevação do índice de repasse que em 2021 foi de **1,2424799851** para o coeficiente em 2022 **1,3018652433** e coeficiente de **2022/2023 1,3364826002** somado com a melhora na arrecadação do Estado.

2.1.4 – IPVA – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES.

IPVA – é um imposto Estadual ou seja, somente os Estados e o Distrito Federal têm competência para instituí-lo (art. 155, III da Constituição Federal). IPVA tem como fato gerador a propriedade do veículo automotor (automóveis, motocicletas etc), os contribuintes do imposto são os proprietários de veículos automotores.

Do tal arrecadado por cada veículo, 50% é destinado ao Governo Estadual, e os outros 50% são destinados ao município onde o veículo é emplacado, As alíquotas adotadas para base de cálculo do IPVA Rondônia em 2023 é o valor venal do veículo sendo, 1% para veículos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



pesados, como ônibus, caminhão, veículos aéreos e aquáticos utilizados no transporte coletivo de passageiros e de carga isolado ou conjuntamente, 2% é aplicada a motocicleta, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, motoneta e automóvel de passeio com potência até mil cilindradas.

Veículo terrestre de passeio ou utilitário, jipe, picape e camioneta com cabine fechada ou dupla, veículo aéreo, veículo aquático e demais veículos não especificados tem IPVA de 3,0%.

No caso de primeiro emplacamento de veículo adquirido em concessionária localizada em Rondônia, a alíquota prevista é de 0,5%, nos demais a alíquota é de 1%.

A frota de veículos cadastrados no junto ao Detran de Rondônia, por tipo, por espécie, por categoria em 2023 no Município de Colorado do Oeste, era de 13.623. Fonte <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNjQ0MWYxZTYtNDNhOS00ZTUxLWlyM2UtZTQyZDg3MWM0MTdhliwidCI6ImFIOGE4MzlhLTBiNDAtNDg2NS1iOTU5LTE5ZDjiMTZmYmRjYiJ9>

FROTA POR TIPO EM COLORADO DO OESTE	QTDE	%
Automóvel	3.525	25,65
Caminhão	392	2,94
Caminhonete	1.599	11,47
Camioneta	255	1,80
MOTOCICLETA	5.634	41,25
MOTONETA	1.729	12,40
ÔNIBUS	84	0,60
REBOQUE	298	2,04
SEMI-REBOQUE	107	0,76
TOTAL	13.623	100
FROTA ESTADO	1.073.402	1,26%

FONTE: DETRAN-CTI

FROTA POR ESPECIE EM COLORADO DO OESTE	QTDE	%
PASSAGEIRO	10.973	80,57
CARGA	1.509	10,85
MISTO	248	1,65
TRAÇÃO	57	0,45
ESPECIAL	995	6,48
TOTAL	13.782	100,00
Frota Estado 1.073.402	1,26%	

FONTE: DETRAN-CTI

FROTA POR CATEGORIA EM COLORADO DO OESTE	QTDE	%
PARTICULAR	13.157	95,34
OFICIAL	145	1,00
ALUGUEL	467	3,56
APRENDIZAGEM	13	0,10
TOTAL	13.782	100,00

FONTE: DETRAN-CTI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



As arrecadações dos três últimos exercícios manteve em alta, com aumento de 2020 para 2021 cresceu **45,56%** já o exercício de 2021 em comparação com o exercício de 2022 houve uma retração **1,50%, do valor arrecadado** em relação ao exercício de 2021 que representa o valor de R\$ 31.202,44, porém esta receita não depende de esforço desta municipalidade, visto que o valor arrecadado pouco expressivo pelo tamanho da frota cadastrada no município data base de 2022.

Em 2023 houve um crescimento na ordem **de 28,95%** em comparação **2022/2023**, valor não relevante se comparado com a frota cadastrada junto ao Detran/RO, vale destacar também que em pesquisa realizado no site do Detran/RO, está divergente no quantitativo da frota por **TIPO 13.623**, é menor que a FROTA por ESPECIE e por CATEGORIA 13.782,

2.1.5 ITR – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR é de apuração anual, e tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano. O ITR incide inclusive sobre o imóvel declarado de interesse social para fins de reforma agrária, enquanto não transferida a propriedade, exceto se houver imissão prévia na posse.

Considera-se imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, localizada na zona rural do município. O imóvel que pertencer a mais de um município é enquadrado no município onde se localiza a sua sede.

Se esta não existir, é enquadrado no município onde se localiza a maior parte do imóvel. O contribuinte do ITR entrega, obrigatoriamente, em cada ano, o Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, correspondente a cada imóvel, observadas data e condições fixadas pela Secretaria da Receita Federal.

A transferência do ITR sempre ultrapassou a meta prevista para o exercício, porém, desde o exercício de 2019 vem apresentando perda na arrecadação, devido ao cancelamento do Convênio, celebrado em 2009, e indeferido em 2016 sendo possível uma evolução maior em termos de arrecadação, ingressamos novo pedido de Celebração de Convênio em 06.04.2021 e com base nos pedido anterior a Receita Federal indeferiu por não cumprimento dos requisitos constante do art. 7º e 10 da IN RFB nº 1.640/2016, sendo possível cumprir a meta prevista, com perda desde o exercício de 2017, por não termos aumentado a meta com risco do não cumprimento os valores arrecadados em 2019 comparados com o exercício de 2020 houve acréscimo de apenas 2,65% (2019 R\$ 55.570,06/2020 R\$ 57.040,57*100-100), podemos observar que as transferências reduziu em virtude da inflação do mesmo período e do exercício de 2020 para o exercício de 2021 houve um percentual de aumento na ordem de 1,83% **INFLAÇÃO IPCA DE 2020 4,52% e 2021 10,06%.**

Em 2022 foi reativado do Convenio com isso houve uma melhora na arrecadação anual, em relação aos exercícios de 2020 houve um acréscimo de 189,33%, e em comparação com o valor arrecadado em 2021 (165.038,21 /58.087,70+100-100) 184,12%; em 2023 o valor arrecadado supera o exercício de 2022 em apenas **R\$ 636,72** que representa a inexpressivo variação para mais de apenas 0,38% 2022/2023.

2.1.6 – FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



O Fundo Especial do Petróleo - É o nome que a Lei 7.453/1985 deu à fatia dos *royalties* de mar que é distribuída por intermédio do FPM e do FPE a todos os Municípios e Estados. Esse fundo é formado por 10% da arrecadação proveniente da alíquota básica de 5% e 8% da arrecadação da alíquota excedente de até 5%. Desse total, 80% são destinados a todos os Municípios do país exatamente pelo mesmo critério do FPM e 20% são repartidos pelo FPE.

Contraditoriamente, os recursos arrecadados com a participação especial do petróleo, que constitui uma espécie de imposto de renda especial sobre o lucro do setor petrolífero e hoje rende mais do que os próprios *royalties*, não são destinados ao fundo especial.

Com isso, o percentual médio dos *royalties* destinados a todos os Municípios do país é de apenas 3%, embora a fatia deles sobre o bolo chegue a 26,8%, devendo aos Estados e Municípios aplicar esses recursos, exclusivamente em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento e tratamento de água, irrigação, proteção ao meio ambiente e em saneamento básico, em conformidade ao art. 24 do Decreto Federal nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, esta receita tem ajudado no pagamento das faturas de energia elétrica da administração.

Em 12 de maio de 2022 foi publicada sobredita lei, autorizando o repasse de R\$ 7,6 bilhões para estados e municípios, tendo em vista o recurso obtido nos leilões de exploração do petróleo (pré-sal). Daquele montante, os municípios receberão R\$ 2,6 bilhões e, de acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), virá ainda em maio/2022 a primeira das duas parcelas.

Entregue na conta do Fundo Especial de Petróleo (FEP), o dinheiro será aplicado conforme a Lei 13.885/2019, ou seja, nas seguintes despesas:

Investimentos (obras, máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis etc.);
Parcelamento de dívidas junto ao INSS e ao regime próprio de previdência (RPPS);
Pagamento de compensação previdenciária ao INSS;
Aportes para cobertura do déficit financeiro junto ao regime próprio (RPPS);
Amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio (RPPS);
Contribuições previdenciárias a vencer (INSS e RPPS).

A receita será recepcionada no item 171999001 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades”. (Já que nada tem a ver com receita tributária, mencionado ingresso está livre das vinculações da Educação (25%), Fundeb (20%), Saúde (15%) e Câmara dos Vereadores (3,5% a 7%), apesar de, na fonte, sofrer desconto do 1% do Pasep).

Diante ao exposto no exercício corrente a arrecadação houve uma retração no valor arrecadado de 9,51% em relação ao exercício de 2022; Já em relação ao exercício de 2021 o percentual alcança o índice de 41,06% (2021 R\$ 312.770,51; 2022 R\$ 487.558,23 e 2023 R\$ 441.202,31)

2.1.7 – TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO/UNIÃO - CORRENTES

Para melhor entendimento, pode-se afirmar que as transferências voluntárias compreendem os repasses de recursos aos municípios para a execução de programas e ações governamentais. Estas não podem decorrer de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Os instrumentos utilizados nas transferências voluntárias para os municípios de que tratam a Portaria Interministerial nº 424/2016, o Decreto nº 6.170/2007 e alterado pelo Decreto nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



8.943, de 27 de dezembro de 2016,, Decreto Estadual 18.221/2013 e Instrução Normativa 001/2008-CGE/RO e são classificado em:

CONVÊNIO - Parceria formalizada entre a União/Estado e o município para a execução de programa de governo, que envolve a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou realização de eventos, em regime de mútua cooperação, ou seja, quando há interesse recíproco entre as partes.

CONTRATO DE REPASSE - Instrumento por meio do qual a transferência voluntária dos recursos financeiros é realizada por instituição financeira pública federal, que atua como mandatária da União. Estas instituições são representadas pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e Caixa Econômica Federal.

O contrato de repasse vem sendo utilizado pelo Governo Federal predominantemente para a execução de programas sociais nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana, esporte, bem como nos programas relacionados à agricultura.

As transferências de recursos oriundo dos Convênios têm a intenção de recuperar a capacidade de investimento do município. Dessa forma, o mesmo torna-se capaz de realizar obras e serviços essenciais que antes poderiam apresentar condições precárias de execução por restrições orçamentárias.

No exercício de 2023 recebemos do Governo Federal recursos Transferências de Convenio Capital apenas o valor de R\$ 3.691.781,75 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado a atendimentos nas áreas de Saúde, Assistência Social e Infra Estrutura.

Diante do exposto fica registrado que o Estado transferiu a título de Transferência Voluntária Correntes R\$ 2.068.698,22 (Dois Milhões, Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) Escolas municipais despesas de infraestruturas, bem como, houve Transferência de Convênios de Capital no valor de R\$ 1.699.768,19 - (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), que foram e estão sendo aplicados nas áreas de Educação, Saúde, assistência Social e Infra Estrutura.

2.1.8- FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata da o art. 212-A da Constituição Federal foi criado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e pelo Decreto nº 10.656/2021, e revoga dispositivos da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito Estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete Fundos), formado, na quase totalidade, por



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à Educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de Recursos Federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

A meta prevista de arrecadação para o FUNDEB no Exercício de 2023 foi de **R\$ 13.000.000,00** (Treze Milhões de Reais) e a realização da Receita no exercício foi superior em **5,49%** do valor previsto que corresponde a **R\$ 13.713.749,19** (Treze Milhões, Setecentos e Treze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).

A distribuição do Fundeb é feita com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com o último Censo Escolar, e o valor a ser repassado resulta do montante arrecadado, por isso, quando há variações nos valores arrecadados, também há variações nos repasses, além disso, o valor a ser distribuído é multiplicado por um coeficiente de distribuição calculado para vigorar em cada ano em cada Estado e município.

2.1.9 – RUCURSO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Transferências a Municípios - Informações sobre a transferência fundo a fundo para os municípios pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS. A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de Convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001, c/c Portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017.

TRANSFERENCIA CORRENTES SUS

Especificação	Repasse	Valor R\$
Programa Agente Comunitário de Saúde.	União	1.340.712,00
Incentivo Financeiro Atenção Primária de Saúde – Desempenho.	União	140.679,92
Incentivo Fin Atenção Primária de Saúde – Capitação Ponderada	União	1.018.153,15
Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas - APS	União	125.254,50
Transferência Piso Atenção Básica Prog. Inf. APS	União	8.500,00
Transf. Rede Cegonha, Especial, Teste Rápido.	União	4.642,40
Transf. Rec. Bloco de Man. Ações SUS Fin. Complementar LF 14.434/2022.	União	1.057.830,44
Transferência Rec. Bloco Assistência Farmacêutica.	União	122.902,08
Ações Vigilância Sanitária	União	12.000,00
Transferência Rec. Bloco Ações Vigilância em Saúde.	União	167.664,75
Transferência Rec. Bloco Média e Alta Complexidade.	União	1.271.471,92
Total Recursos SUS CORRENTES		5.269.811,16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



TRANSFERENCIA CORRENTES SUS

Especificação	Repasse	Valor R\$
Programa de Assistência Médica Farmacêutica Básica.	Estado	65.307,54
Transferência de Rec. SUS - APS	Estado	43.859,60
Transferência de Rec. SUS – Bloco Manutenção	Estado	188.860,82
Transferência de Rec. SUS – Incentivo Temporário Custeio	Estado	350.000,00
Transf. de Rec. SUS - At. a Saúde da Pop. para Proc no MAC.	Estado	116.654,67
Transf. de Rec Estado Aquisição Medicamento	Estado	150.000,00
Total Recursos SUS CORRENTES		914.682,63

TRANSFERENCIA DE CAPITAL

Especificação	Repasse	Valor R\$
Transf. De Rec. Do Bloco Manutenção das Ações- Const. /centro Esp. Clínica Fisioterapia.	União	218.951,75
Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde CR 886408/2019/MS/CAIXA	União	329.830,00
Aquisição de Raio X e Outros Equipamentos de Saúde -E.P Dep Mauro Nasif	União	413.000,00
Total Recursos SUS CAPITAL		961.781,75

Os recursos recebidos do SUS nos três (03) exercícios analisados superaram a Estimativa Prevista no Exercício de **2021 prevista R\$ 3.723.140,00** - (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta Reais), e foi arrecadado o montante de R\$ 5.826.816,56 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) apresentando um superávit de R\$ 2.103.676,56 (Dois Milhões Cento e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que teve como origem ao incremento temporário do Componente de Custeio Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e o Auxílio Financeira para Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID 19;

No exercício em análise (2022) foi previsto arrecadar o montante de R\$ 3.945.086,40 (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) entre receitas de custeio, sendo que foi arrecadado o montante R\$ 6.295.738,06 Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Seis Centavos) apresentando um superávit de R\$ 2.350.651,66 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), que teve como origem Recursos do Estado destinado a reforma Elétrica do Hospital, Transferência de Recursos de Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade incremento temporário do Componente de Custeio Atenção Básica;

No exercício em análise (2023) foi previsto arrecadar o montante de R\$ 4.535.140,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais) em Receitas de Custeio, sendo de origem **União R\$ 4.450.140,00** que foi arrecadado o montante **R\$ 5.269.811,16** (Cinco Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Onze Reais e Dezesesseis Centavos) apresentando um superávit de **R\$ 819.671,16** (Oitocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos), que teve como origem Recursos do Estado Previsto **R\$**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



85.000,00 e foi arrecadado R\$ 914.682,63 destinados, Transferência de Recursos de Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade incremento temporário do Componente de Custeio Atenção Básica e aquisição de medicamento;

Não havia previsto arrecadação de Receita de Capital, porem recebemos o montante de R\$ 961.781,75 – destinados a:

Transf. De Rec. Do Bloco Manutenção das Ações- Const. /centro Esp. Clinica Fisioterapia.

Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saude CR 886408/2019/MS/CAIXA.

Aquisição de Raio X e Outros Equipamentos de Saude -E.P Dep Mauro Nasif.

3. Com relação ao FPM, o Fundeb e outras Transferências Constitucionais, em consulta ao site <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1:103791350334477::MOSTRA:NO:RP::> verifica-se a seguinte situação no que concerne aos confrontos dos valores registrados na contabilidade do Município com os informados pelo Governo Federal consulta realizada em 21.02.2024 as 17 hs 20 min.

Titulo da Transferência	Valor informado pelo Gov. Federal.	Valor registrado na Contabilidade	Diferença (+/-)
FPM	18.676.478,90	18.676.478,90	0,0
Fundeb	13.919.706,02	13.713.749,19	-205.956,83
VAAR	0,0	204.562,41	204.562,41
AJUSTE FUNDEB 09/2023	-1.394,42	0,0	1.394,42
ITR	165.674,93	165.674,93	0,0
Royalties	443.475,72	443.475,72	0,0
TOTAL	33.203.941,15	33.203.941,15	0,0

*Este valor já esta com a dedução do FUNDEB

3.1. Após consulta no site <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>: Verificamos que não houve divergência dos valores contabilizados com os informados pelo governo Federal, visto que o valor de R\$ 1.394,42(Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) veio como ajuste; no link do item 3;

3.1.2. No que se refere aos Impostos Estaduais, verifica-se a seguinte situação entre os valores registrados na contabilidade e os informados pela Secretaria de Estado de Fazenda:

Titulo da Transferência	Valor informado pelo Gov. Estadual.	Valor registrado na contabilidade	Diferença (+/-)
ICMS	20.705.627,24	20.705.627,27	0,03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



Cota Parte ICMS Compensação Art 3º LC 194/2022	299.813,00	299.813,00	0,0
IPVA	0,0	3.305.483,59	-3.305.483,59
	21.005.440,24	24.310.923,86	

*Este valor já está com a dedução do FUNDEB. 0,03 ajuste por arredondamento.

3.1.2.1 Não foi possível a conferência dos valores contabilizados com as informações da Secretaria de Estado da Fazenda, referente a Transferência do I P V A, visto que são creditadas automaticamente quando do recebimento das GUIAS, quanto a transferência a título do ICMS, esta em conformidade com o chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/userfiles/ICMS-PORTAL-2023-12.pdf, conferimos com as informações do portal e pelo Banco do Brasil agentes Centralizador das Arrecadações Estaduais.

4- DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

4.1. No que concerne à Dívida Ativa, esta apresentou a seguinte movimentação no exercício 2023.

Saldos (A + B)	Anterior	Atual
Dívida Ativa Tributária (A)	22.022.851,20	3.410.828,67
(+) Inscrição Dívida Ativa do Exercício 2023 e ajuste de anos anteriores		2.165.298,49
(+) Atualização de anos anteriores Juros, Multas e Correções.		1.602.355,72
(-) Baixa de por ajuste e descontos e Juros, Multas e Correções.		728.858,03
(-) Recebimento no exercício		1.745.240,92
(-) Provisão para perdas		19.905.577,79
Dívida Ativa Não Tributária (B)	299.552,01	9.000,00
(+) Inscrições		7.307,24
(-) Cancelamentos		5.307,45
(+) Atualização de anos anteriores Juros, Multas e Correções.		20.897,93
(-) Provisões de Perdas		313.314,31
Total	22.322.403,21	3.419.828,67
Curto Prazo		1.876.000,00
Longo Prazo		1.543.828,67

4.1.1- A Dívida Ativa Tributária consignada no Balanço Patrimonial, relativa ao exercício de 2022 correspondia a **R\$ 22.022.851,20 (Vinte e Dois Milhões, Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquena e Um Reais e Vinte Centavos)**, computando-se as inscrições, atualizações com juros, multas e correções na ordem de **R\$ 3.767.654,21-** (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) **DEDUÇÕES**, os



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



pagamentos de Dívida Ativa, os ajuste e descontos totalizaram **R\$ 2.474.098,95** (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), e as provisões para perdas R\$ 19.905.577,79- (dezenove milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), temos o novo saldo da Dívida Ativa Tributária R\$ **3.410.828,67-** (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

4.1.2- Também foi efetuado movimentação da Dívida Ativa Não Tributária referente aos Títulos Executórios emitidos pelo Tribunal de Contas, para regularização, com inscrições, cancelamento, deduzindo as provisões para perdas o valor de **R\$ 313.314,31** (trezentos e treze mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

4.1.3 - As atualizações e ajuste ocorridos no exercício e provisões para perdas, regularizações de contabilização classificando a Dívida em Curto Prazo e Longo Prazo atendendo a nova legislação, passando para o exercício seguinte o montante de **R\$ 3.419.828,67-** (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete reais).

4.2 - Na Esfera Judicial

4.2.1 - Execução de títulos da Dívida Ativa em andamento perfaz um total de R\$ 1.330.453,19 (Um Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove) ativos e 209 Processos.

ANO	PROCESSO	NOME	VALOR	RESULTADO
2013	0000701-82.2013.8.22.0012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$3.630,99	Pago
2013	0001419-79.2013.8.22.0012	L. S. VALENTE - ME	R\$ 3.299,95	Parcelado
2017	7001985-64.2017.8.22.0012	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$4.988,86	Pago
2017	7001986-49.2017.8.22.0012	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 714,93	Penhorado R\$777,06. Quitou
2017	7001989-04.2017.8.22.0012	SIDNEI CARO LOPES	R\$ 758,18	Quitou
2017	7001993-41.2017.8.22.0012	JOAQUIM TEIXEIRA MACIEL	R\$ 717,09	Quitou
2017	7001994-26.2017.8.22.0012	ALFREDO SCHWABE	R\$ 427,55	Quitou
2017	7001995-11.2017.8.22.0012	JOSE AMARO DA SILVA	R\$ 674,99	Extinção pelo falecimento
2017	7001996-93.2017.8.22.0012	JOSE FRANCISCO ALONSO	R\$ 7.051,25	Quitou
2017	7001997-78.2017.8.22.0012	ALENCAR KENNEDY DA SILVA	R\$ 10.148,67	Parcelou
2017	7001999-48.2017.8.22.0012	MARCIEL RODRIGUES MENDES	R\$ 631,85	Quitou
2017	7002008-10.2017.8.22.0012	SORAIA ALVES FERREIRA PEREIRA	R\$197.963,24	Acordo
2018	7001770-54.2018.8.22.0012	RAPHAEL ALEXANDRE VIEIRA SALDANHA	R\$ 3.450,35	Quitou
2018	7002283-22.2018.8.22.0012	SILVANA MACIA NOVAIS ROCHA - ME	R\$ 8.650,81	Parcelado em 100x
2018	7002284-07.2018.8.22.0012	SILVIO LUIZ DE ARAUJO ROCHA	R\$ 2.001,34	Extinção pelo cancelamento CDA - nome errado da parte e já falecido
2018	7002285-89.2018.8.22.0012	MARIA GOMES DE	R\$ 1.200,43	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



		FREITAS		
2018	7002286-74.2018.8.22.0012	SIMONI ROCHA	R\$ 8.136,32	Parcelou 18x
2018	7002287-59.2018.8.22.0012	ROSELI DE LIMA VELOZO	R\$ 1.093,78	Quitou
2018	7002288-44.2018.8.22.0012	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	R\$ 2.362,10	Só devia R\$1.202,09. Quitou
2018	7002289-29.2018.8.22.0012	GILLY ROCHA	R\$ 1.626,89	Cancelada CDA
2018	7002290-14.2018.8.22.0012	ABEL MEDEIROS FELIX	R\$ 2.917,07	Quitou
2018	7002291-96.2018.8.22.0012	ARMANDO MOREIRA DA SILVA	R\$ 835,97	Quitou
2018	7002292-81.2018.8.22.0012	VALDENIR LEITE	R\$ 559,45	Quitou
2018	7002293-66.2018.8.22.0012	GEOVANE SOUZA SANTOS	R\$ 925,08	Quitou
2018	7002294-51.2018.8.22.0012	JOAO GOMES CARDOSO	R\$ 1.736,03	Quitou
2018	7002295-36.2018.8.22.0012	RAUL VITORINO DE SOUZA	R\$ 1.309,37	Quitou
2018	7002296-21.2018.8.22.0012	MARCIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 772,79	Quitou
2018	7002298-88.2018.8.22.0012	D. S. LOPES & CIA LTDA - ME	R\$ 1.490,32	Quitou
2018	7002299-73.2018.8.22.0012	MARIA LUIZA NUNES DE ARAUJO	R\$ 1.671,33	Quitou
2018	7002300-58.2018.8.22.0012	JOSE ANTONIO SIMOES	R\$ 2.455,28	Quitou
2018	7002301-43.2018.8.22.0012	PEDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 644,48	Quitou
2018	7002333-48.2018.8.22.0012	ALBERTINA PERLE DA SILVA	R\$ 1.633,01	Quitou
2018	7002334-33.2018.8.22.0012	SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA	R\$ 1.501,58	Quitou
2018	7002335-18.2018.8.22.0012	ORAIDE LOURDES SCARMOCIN	R\$ 1.846,54	Extinta pelo falecimento antes da citação
2018	7002336-03.2018.8.22.0012	LUCIMARA BUZANELLO	R\$ 4.194,10	Quitou
2018	7002338-70.2018.8.22.0012	ANTONIO MOSQUINI	R\$ 4.768,09	Quitou
2018	7002339-55.2018.8.22.0012	IBRAHIM WADIH ELIAS AKKARI	R\$ 10.236,22	Extinta pelo falecimento antes da citação
2018	7002340-40.2018.8.22.0012	ROBSON TADEU MENDES SILVA	R\$ 1.057,96	Quitou
2018	7002341-25.2018.8.22.0012	NIVALDO DA COSTA BRITO	R\$ 1.231,80	Quitou
2018	7002342-10.2018.8.22.0012	ARNALDO AKIO TANAKA	R\$ 4.420,35	Quitou
2018	7002343-92.2018.8.22.0012	ODIR JOSE BUZANELLO	R\$ 1.022,38	Quitou
2018	7002345-62.2018.8.22.0012	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.320,79	Quitou
2018	7002346-47.2018.8.22.0012	LOIVO LUIZ KUHN	R\$ 2.972,56	Quitou
2018	7002347-32.2018.8.22.0012	LP SAO PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.135,12	Quitou
2018	7002378-52.2018.8.22.0012	DOIDAO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2.045,24	Quitou
2018	7002380-22.2018.8.22.0012	ANA DE SOUZA ROCHA	R\$ 1.085,89	Quitou
2018	7002382-89.2018.8.22.0012	SANDRA RODRIGUES DA SILVA BURDZ	R\$ 1.119,66	R\$1.250,63 Quitou
2018	7002385-44.2018.8.22.0012	ILEIDE DE SOUSA COUTINHO LUCIO	R\$ 1.836,48	Quitou
2018	7002386-29.2018.8.22.0012	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	R\$ 596,81	Quitou
2018	7002389-81.2018.8.22.0012	MARLI DE MELO TEODORO	R\$ 975,78	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2018	7002390-66.2018.8.22.0012	GERALDA CORREA DA SILVA	R\$ 1.856,08	Quitou
2018	7002392-36.2018.8.22.0012	CLOVIS CORREA	R\$ 3.319,65	Quitou
2018	7002393-21.2018.8.22.0012	WALDIR MOREIRA DE MELO	R\$ 1.710,82	Quitou
2018	7002394-06.2018.8.22.0012	WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCENCIO	R\$ 873,84	R\$972,13 Quitou
2018	7002398-43.2018.8.22.0012	MARCIA BLAN	R\$ 4.144,86	Quitou
2018	7002400-13.2018.8.22.0012	MARCIANO RODRIGUES SOUZA	R\$ 810,48	Quitou
2018	7002401-95.2018.8.22.0012	JOSE APARECIDO BIBIANO DE OLIVEIRA	R\$ 1.074,64	Quitou
2018	7002402-80.2018.8.22.0012	PAULO SERGIO TRAMONTIN	R\$ 2.528,58	Quitou
2018	7002499-80.2018.8.22.0012	ADAUTO NOTARO	R\$ 20.497,11	Aguardando Penhora
2018	7002500-65.2018.8.22.0012	AJUCEL INFORMATICA LTDA	R\$ 815.555,99	Perdemos o processo.
2019	7003315-28.2019.8.22.0012	MARIA LUCIA SIMÕES DA SILVA	R\$451,80	Quitou
2019	7003274-61.2019.8.22.0012	SERGIO BARBOSA	R\$ 1.421,76	Quitou
2019	7003317-95.2019.8.22.0012	ANTÔNIO ROSA DOS SANTOS	R\$ 322,17	Falecido. Arquivado.
2019	7003316-13.2019.8.22.0012	LAURO CHAGAS	R\$ 265,06	Quitou
2019	7003276-31.2019.8.22.0012	LUIZ BEVENUT ANCHAU	R\$ 891,32	Quitou
2019	7003278-98.2019.8.22.0012	DIONISIO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 1.127,10	Quitou
2019	7003283-23.2019.8.22.0012	MARIA ALICE ANASTACIO	R\$537,55	Quitou
2019	7003251-18.2019.8.22.0012	LUCIANO DALLA VALLE EIRELI-EPP	R\$ 193.994,66	Já tinha pago R\$192.933,02, recebemos só R\$1.061,64. Quitou
2019	7003249-48.2019.8.22.0012	SOELY GARCIA DE LIMA ALVES	R\$ 1.354,81	Quitou
2019	7003250-33.2019.8.22.0012	ALCIM CANDIDO DA SILVA	R\$ 773,06	Quitou
2019	7003200-07.2019.8.22.0012	EBENEZE DA SILVA SANTOS	R\$ 1.399,97	Quitou
2019	7003201-89.2019.8.22.0012	LUCIANE TIZZIANI	R\$ 1.680,36	Penhorado R\$1.698,92 Quitou
2019	7002792-16.2019.8.22.0012	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 850.836,77	Depositou em juízo (garantia)
2019	7002389-47.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE ORAIDE LOURDES SCARMOCIN	R\$ 1.985,67	Quitou
2019	7002388-62.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE SILVIO DE CASTRO ROCHA	R\$ 1.694,49	Quitou
2019	7002387-77.2019.8.22.0012	ESPÓLIO DE IBRAHIN WADIH ELIAS AKKARI	R\$ 13.457,66	Quitou
2019	7002386-92.2019.8.22.0012	SCHMOLLER & SILVA LTDA	R\$ 1.290,40	Quitou
2019	7002385-10.2019.8.22.0012	LUCIANE TIZZIANI	R\$ 917,76	Quitou
2019	7002384-25.2019.8.22.0012	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	R\$ 1.935,87	Quitou
2019	7002208-46.2019.8.22.0012	ALDIZIO PEIXOTO DA SILVA	R\$ 674,29	Quitou
2019		ESPÓLIO DE JOSÉ AMARO DA SILVA	R\$ 538,54	
2019	7002211-98.2019.8.22.0012	DOIDÃO COMERCIO DE	R\$ 3.368,24	Prosseguimento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



		CONFECÇÕES EIRELI ME		
2019	7002209-31.2019.8.22.0012	IDEIA FINA COM. DE VESTUÁRIOS LTDA-ME	R\$ 2.150,76	Quitou
2019	7002210-16.2019.8.22.0012	BATISTA E CERQUEIRA LTDA-ME	R\$ 1.688,84	Prosseguimento
2019	7002207-61.2019.8.22.0012	CLEBERTON LUIZ SCARMOCIM	R\$ 2.199,78*	Quitou
2020	7001533-49.2020.8.22.0012	ALESSANDRA DE SOUZA	R\$ 807,37	Nome e CPF divergentes, ação extinta.
2020	7001532-64.2020.8.22.0012	MARIA APARECIDA ALBINA	R\$ 1.142,67	Quitou
2020	7001170-62.2020.8.22.0012	TIALITOM JHEIQUES DA COSTA DE PAULA	R\$ 3.519,06	Perdemos em recurso.
2020	7001169-77.2020.8.22.0012	CENIRA LARA JULIAO	R\$ 3.519,06	Quitou
2020	7000971-40.2020.8.22.0012	REMARO RECUPERADORA DE MAQUINAS RONDONIA LTDA - ME	R\$ 4.955,07	Quitou
2020	7000970-55.2020.8.22.0012	PRE-MOLDADOS BARBOSA LTDA - ME	R\$ 858,99	Quitou
2020	7000969-70.2020.8.22.0012	THAIS CHASSOT ROCHA	R\$ 3.426,71	Quitou
2020	7000887-39.2020.8.22.0012	BANCO BRADESCO SA	R\$ 843.678,03	Embargou execução
2020	7000464-79.2020.8.22.0012	ROZIMILIA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 840,77	Quitou
2020	7000463-94.2020.8.22.0012	J MARIO CONTABILIDADE LTDA - ME	R\$ 1.866,67	Quitou
2021	7000554-53.2021.8.22.0012	LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 1.952,15	Quitou
2021	7000657-60.2021.8.22.0012	APARECIDO FRANCISCO DA LUZ	R\$ 4.351,76	Quitou
2021	7000844-68.2021.8.22.0012	PATRICIA FERNANDA MARCELINO DE AQUINO	R\$ 397,08	Quitou
2021	7001062-96.2021.8.22.0012	ELIZABETE S. TABALIPA - ME	R\$ 1.731,47	Quitou
2021	7001072-43.2021.8.22.0012	JOAO MARIA CORDEIRO DA SILVA	R\$ 1.647,03	Penhorou parte. Leilão
2021	7001073-28.2021.8.22.0012	ZEZITO DE OLIVEIRA	R\$ 870,27	Quitou parte. Extinto
2021	7001074-13.2021.8.22.0012	VALDINEIA VIERA DE ANDRADE	R\$ 7.971,84	Penhorou parte. Penhora de bens.
2021	7001075-95.2021.8.22.0012	LURDES PANISSON STEFANES	R\$ 3.147,11	Quitou
2021	7001081-05.2021.8.22.0012	ESPÓLIO DE EDER SANTOS RONCARI	R\$ 6.352,28	Pedido de restrição veículo e Idaron
2021	7001482-04.2021.8.22.0012	KLEBERSON DA SILVA PIO	R\$ 311,21	Penhorou 151,48
2021	7001483-86.2021.8.22.0012	RENILDO DE SOUZA	R\$ 810,79	Quitou
2021	7001558-28.2021.8.22.0012	ALENCAR KENNEDY DA SILVA	R\$ 11.102,36	Penhorou 123,01. Parcelou
2021	7001749-73.2021.8.22.0012	CORINTO VITORINO DE SOUZA	R\$ 6.057,27	Quitou
2021	7001750-58.2021.8.22.0012	CLARINDA ROSA DE LIMA COSTA	R\$ 1.047,02	Quitou 9 parcelas + penhora
2021	7001751-43.2021.8.22.0012	PAULO RICARDO FERREIRA DE FREITAS	R\$ 1.126,59	Quitou
2021	7001752-28.2021.8.22.0012	CLEIDISSON DA SILVA MOREIRA	R\$ 1.075,54	Quitou
2021	7001753-13.2021.8.22.0012	SERGIO DE OLIVEIRA	R\$ 1.820,92	Quitou
2021	7001754-95.2021.8.22.0012	VALTER MARTINS	R\$ 1.343,31	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2021	7001755-80.2021.8.22.0012	DONIZETE GREGORIO DA SILVA	R\$ 812,47	Quitou
2021	7001756-65.2021.8.22.0012	CIPRIANO CANTUARIA MARTINS	R\$ 2.349,86	Quitou
2021	7001757-50.2021.8.22.0012	WEVERTON RENATO MACHADO SANTOS	R\$ 2.684,29	CDA cancelada - erro
2021	7001758-35.2021.8.22.0012	LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 1.168,27	Prosseguimento
2021	7001773-04.2021.8.22.0012	FELICITA FESTAS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 1.265,18	Pagou parcial administrativo
2021	7001896-02.2021.8.22.0012	L. BUZANELLO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 7.049,37	Parcelou em 36x
2021	7001897-84.2021.8.22.0012	MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA	R\$ 1.552,40	Quitou
2021	7002037-21.2021.8.22.0012	ALDAIR CRUZ	R\$ 1.630,50	Cancelou CDA
2021	7002263-26.2021.8.22.0012	RIBEIRO & BRITO LTDA	R\$ 850,31	Quitou
2022	7000339-43.2022.8.22.0012	J. V. D. S. B. e outros	R\$ 3.959,35	Quitou
2022	7000340-28.2022.8.22.0012	GILBERTO FERNANDES PAIXAO	R\$ 818,54	Quitou
2022	7000341-13.2022.8.22.0012	IDALINA JOSE DE MORAES	R\$ 794,86	Quitou
2022	7000483-17.2022.8.22.0012	ALIENE C. DE CERQUEIRA - ME	R\$ 133,50	Quitou
2022	7001344-03.2022.8.22.0012	ELIAS RAFAEL DE SOUZA	R\$ 1.810,70	Prosseguimento
2022	7001345-85.2022.8.22.0012	GESSI AFONSO AMARAL RODRIGUES	R\$ 1.253,72	Quitou
2022	7001346-70.2022.8.22.0012	MARIA JOSE DE BRITO	R\$ 1.484,06	Quitou
2022	7001347-55.2022.8.22.0012	LAIDE ROSENO DE OLIVEIRA	R\$ 1.617,43	Prosseguimento
2022	7001354-47.2022.8.22.0012	ODORICO APARECIDO DA SILVA	R\$ 10.798,60	Parcelou
2022	7001554-54.2022.8.22.0012	GERALDO CONTE	R\$ 2.232,13	Quitou
2022	7001647-17.2022.8.22.0012	CLECI MARIA DA ROCHA	R\$ 1.231,32	Quitou
2022	7001738-10.2022.8.22.0012	DAMIAO FERREIRA DE MAGALHAES	R\$ 2.590,67	Quitou
2022	7000002-90.2022.8.22.0000	LUIZ DE LIMA COSTA	R\$ 3.354,09	Penhora
2022	7000003-75.2022.8.22.0000	SIMONE ZAMPIERON	R\$ 1.285,29	Quitou
2022	7000004-60.2022.8.22.0000	VANDA BATISTA BARBOSA	R\$ 2.597,21	Quitou
2022	7000005-45.2022.8.22.0000	ADAUTO NOTARO	R\$ 21.168,22	Prosseguimento
2022	7000011-52.2022.8.22.0000	VANUSA APARECIDA MALDI PESSOA	R\$ 2.268,91	Penhora
2022	7000012-37.2022.8.22.0000	NELIO RANIELI FERREIRA DE PAULA	R\$ 1.503,97	Quitou
2022	7000016-74.2022.8.22.0000	DARCI NEVES DOS SANTOS	R\$ 2.683,07	Quitou
2022	7000018-44.2022.8.22.0000	N. J. ALVORADA MOREIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 4.264,92	Parcelou
2022	7000021-96.2022.8.22.0000	DOIDAO COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	R\$ 1.829,07	Citação
2022	7000026-21.2022.8.22.0000	APARECIDO BATISTA SANTANA	R\$ 1.186,42	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2022	7000031-43.2022.8.22.0000	GILLY ROCHA	R\$ 452,08	Cancelou CDA
2022	7000484-38.2022.8.22.0000	MARIA ROSANGELA DA SILVA	R\$ 1.219,05	Quitou
2022	7000485-23.2022.8.22.0000	RIVONEIDE DA PENHA PEREIRA	R\$ 1.329,34	Quitou
2022	7000487-90.2022.8.22.0000	AMELIA LOBATO LIMA	R\$ 808,29	Cancelou CDA
2022	7000489-60.2022.8.22.0000	MARCO RODRIGO DE SOUZA	R\$ 1.649,93	Quitou
2022	7000502-59.2022.8.22.0000	ADAO DAVID PEREIRA	R\$ 1.491,61	Quitou
2022	7000505-14.2022.8.22.0000	VALDEIR PAULINO DA SILVA	R\$ 1.063,96	Quitou
2022	7000589-15.2022.8.22.0000	SERGIO BARBOSA	R\$ 845,09	Quitou
2022	7000590-97.2022.8.22.0000	PAULO MAULAZ	R\$ 1.618,37	Cancelou CDA
2022	7000591-82.2022.8.22.0000	JOSE AUGUSTO MELLO DE SOUZA	R\$ 1.122,04	Pedido penhora
2022	7000592-67.2022.8.22.0000	PAULO SERGIO GONCALVES	R\$ 1.228,74	Quitou
2022	7000593-52.2022.8.22.0000	SILVANIA SCHMOLLER SILVA	R\$ 946,95	Quitou
2022	7000602-14.2022.8.22.0000	BALBINOT & BALBINOT COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	R\$ 1.354,20	Quitou
2022	7001099-28.2022.8.22.0000	MARLEI TELES DA SILVA	R\$ 1.093,86	Pedido penhora
2022	7001103-65.2022.8.22.0000	ARCENDINO PEREIRA DA SILVA	R\$ 911,17	Quitou
2022	7001107-05.2022.8.22.0000	LUZIA RODRIGUES DE SOUZA FALCO	R\$ 2.151,07	Quitou
2022	7002849-65.2022.8.22.0000	OLEA GOES DE OLIVEIRA	R\$ 2.384,67	Quitou
2022	7002856-57.2022.8.22.0000	MARIA PAIDA SOARES	R\$ 1.959,17	Nova Citação
2022	7002861-79.2022.8.22.0000	JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 835,93	Falta 1 parcela
2022	7002927-59.2022.8.22.0000	ELIZETE ALVES DE PAULA	R\$ 2.938,32	Quitou
2022	7002930-14.2022.8.22.0000	HILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.833,84	Prosseguimento
2022	7002932-81.2022.8.22.0000	JOSE RAIMUNDO	R\$ 1356,77	Faltam 3 parcelas
2022	7002933-66.2022.8.22.0000	JOVANE RIBEIRO DA COSTA	R\$ 817,44	Pedido penhora
2022	7002935-36.2022.8.22.0000	BATISTA MATOS FERNANDES	R\$ 2.944,98	Pedido penhora
2022	7002937-06.2022.8.22.0000	EDRIANA BARBOSA SALES	R\$ 985,68	Quitou
2022	7002938-88.2022.8.22.0000	VALDEIR ROCHA ABREU	R\$ 651,33	Falta 1 parcela
2022	7002940-58.2022.8.22.0000	DIVINO LEMES DA SILVA	R\$ 1302,60	Falta 1 parcela
2022	7002954-42.2022.8.22.0000	ESPOLIO DE AMARILDO LEMOS DOS SANTOS	R\$ 719,04	Pedido penhora
2022	7003153-64.2022.8.22.0000	MEMA - MECANICA MARILIA LTDA - ME	R\$ 7282,54	Penhora parcial
2022	7003155-34.2022.8.22.0000	MARCIONEDES DE SOUZA	R\$ 1381,06	Pedido penhora
2022	7003157-04.2022.8.22.0000	WESLEY DE SOUZA COSTA	R\$ 789,43	Quitou
2022	7003159-71.2022.8.22.0000	LUIZ CARLOS MEIRELES	R\$ 1000,27	Quitou
2022	7003161-41.2022.8.22.0000	ERNESTA DO NASCIMENTO HARDT	R\$ 1396,98	Parcelamento
2022	7003162-26.2022.8.22.0000	ZILDA JUSTINA DE SOUZA	R\$ 823,95	Quitou
2022	7003164-93.2022.8.22.0000	ROZELI DE SOUZA DA	R\$ 755,66	Pedido penhora



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



		CONCEICAO		
2022	7003166-63.2022.8.22.0000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 1735.06	Falta 1 parcela
2022	7003168-33.2022.8.22.0000	MARIA BERNADO DE OLIVEIRA	R\$ 3736.99	Parcelamento
2022	7003536-42.2022.8.22.0000	LEDINALVA VIANA DOS SANTOS	R\$ 2255.62	Quitou
2022	7003540-79.2022.8.22.0000	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	R\$ 1160.85	Falta 1 parcela
2022	7003593-60.2022.8.22.0000	JOAO BATISTA FERNANDES	R\$ 1295.4	Quitou
2022	7003594-45.2022.8.22.0000	MARILZA LUIZ ARAUJO	R\$ 870.59	6 parcelas
2023	7001448-94.2023.8.22.0000	ALAN ROJAS RODRIGUES	R\$ 2.684.40	Pedido penhora
2023	7001454-04.2023.8.22.0000	IVONE DEUNIZIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.640.77	Pedido penhora
2023	7001458-41.2023.8.22.0000	DEUSENI MARIA JESUS MACHADO	R\$ 2.365.10	Falta 1 parcela
2023	7003044-16.2023.8.22.0000	AGNALDO DE SOUZA PORTO	R\$ 1.946.65	Cancelou CDA
2023	7003211-33.2023.8.22.0000	LUCAS COSTA DE SOUZA	R\$ 1.602.59	Parcelou
2023	7003214-85.2023.8.22.0000	WILSON SOARES DE PAULA	R\$ 14.485.95	Parcelou
2023	7003240-83.2023.8.22.0000	REGINALDO MARTINS DE LIMA	R\$ 2.125.87	Quitou
2023	7003403-63.2023.8.22.0000	AILTON ROCHA	R\$ 1.605,14	Cancelou CDA
2023	7003404-48.2023.8.22.0000	MARIA HELENA P SILVA	R\$ 974.62	Cancelou CDA
2023	7003405-33.2023.8.22.0000	ANA MARIA GOMES	R\$ 3.721.65	Parcelou
2023	7003406-18.2023.8.22.0000	ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	R\$ 704.95	Citação
2023	7003407-03.2023.8.22.0000	NILSA JOSE DE ALMEIDA	R\$ 1.418.47	Quitou
2023	7003408-85.2023.8.22.0000	ADELINA MARIA DA SILVA	R\$ 1.449.65	Pedido penhora
2023	7003409-70.2023.8.22.0000	VANGIVALDO BISPO FILHO	R\$ 1.220,26	Quitou
2023	7003410-55.2023.8.22.0000	TEREZINHA BISPO	R\$ 3.503,33	Cancelou CDA
2023	7003411-40.2023.8.22.0000	LEANDRO PICININ SILVA	R\$ 1.251,09	Pedido penhora
2023	7003412-25.2023.8.22.0000	ROSENI DE FATIMA GONCALVES	R\$ 999.10	Quitou
2023	7003598-48.2023.8.22.0000	MARCELO DE ALMEIDA PEREIRA	R\$ 4.817.45	Citação
2023	7003662-58.2023.8.22.0000	ANDREIA DE MELO ANTONIO	R\$ 1.223.25	4 parcelas
2023	7003667-80.2023.8.22.0000	ADAO INACIO DE SOUZA	R\$ 1.388.92	Citação
2023	7003670-35.2023.8.22.0000	EWERSON JOSE BASILIO BERNARDES	R\$ 1.713.17	Citação
2023	7003674-72.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE JOAQUIM RAMOS DE SOUZA	R\$ 2689.17	Parcelou
2023	7003675-57.2023.8.22.0000	espólio MARIA GOMES DE FREITAS	R\$ 2738.49	Citação Herdeiros
2023	7003681-64.2023.8.22.0000	JOAO VITOR SANTA	R\$ 1.659.93	Pedido penhora
2023	7003686-86.2023.8.22.0000	GIVALDO JOSE DE CARVALHO	R\$ 2.133.73	7 parcelas
2023	7003688-56.2023.8.22.0000	LEILA CHRYSTALINA TRINDADE	R\$ 2164.40	Pedido penhora
2023	7003696-33.2023.8.22.0000	CELIO FERREIRA CAMPOS	R\$ 2.229.42	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2023	7003697-18.2023.8.22.0000	MARCILANE CANDIDA SILVA	R\$ 1.595,85	Quitou
2023	7003698-03.2023.8.22.0000	ZALOAR PRESTES	R\$ 3.612.62	Quitou
2023	7003993-40.2023.8.22.0000	MARCELINA RIBEIRO DE ALMEIDA	R\$ 3.933.65	Parcelou 12x
2023	7003994-25.2023.8.22.0000	ATAIDE RIBEIRO GONCALVES	R\$ 1.485.48	4 parcelas
2023	7003995-10.2023.8.22.0000	JORGE LUIZ EBERHARDT DA SILVA	R\$ 1.729.89	Parcelou 12x
2023	7003996-92.2023.8.22.0000	VALNICE LIMA DE SOUZA	R\$ 1.020.19	Pedido penhora
2023	7003998-62.2023.8.22.0000	MOIZES MIGUEL DA ROCHA	R\$ 4.051.55	Pedido penhora
2023	7003999-47.2023.8.22.0000	VERIDIANA APARECIDA BRASILINO DA SILVA	R\$ 1.626.20	Pedido penhora
2023	7004000-32.2023.8.22.0000	JOEBIS TEIXEIRA DE ASSIS	R\$ 1.047.54	4 parcelas
2023	7004001-17.2023.8.22.0000	EDSON LUIZ DOS SANTOS	R\$ 1.100.05	Quitou
2023	7004002-02.2023.8.22.0000	CLEUZA MARIA FRANCISCO	R\$ 1.222.68	Cancelou CDA
2023	7004003-84.2023.8.22.0000	MARCOS CESAR NAUE	R\$ 1.423.98	Carta precatória
2023	7004026-30.2023.8.22.0000	EDUARDO DA SILVA NUNES	R\$ 896.56	Pedido penhora
2023	7004032-37.2023.8.22.0000	IVONETE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.550.91	Pedido penhora
2023	7004033-22.2023.8.22.0000	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ 1.111.22	Parcelou 11x
2023	7004036-74.2023.8.22.0000	ROQUE JOSE ACRIZIO	R\$ 940.68	Cancelou CDA
2023	7004037-59.2023.8.22.0000	CLARICE LURDES SANTIN MAGALHAES	R\$ 979.24	Citação
2023	7004039-29.2023.8.22.0000	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 817.31	Citação
2023	7004040-14.2023.8.22.0000	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.280.19	Falta 1 parcela
2023	7004050-58.2023.8.22.0000	DOUGLAS ANASTACIO DE SOUZA	R\$ 1.168.50	Pedido penhora
2023	7004051-43.2023.8.22.0000	ZENITE DA GRACA BOGEA FREITAS	R\$ 1.340.59	Prosseguimento
2023	7004052-28.2023.8.22.0000	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R\$ 13.698,10	Proposta acordo
2023	7004053-13.2023.8.22.0000	JURACI CAMPOS DE SOUZA	R\$ 1.653.84	Cancelou CDA
2023	7004054-95.2023.8.22.0000	VERONILSON AVELAR	R\$ 1.400.78	Pedido penhora
2023	7004056-65.2023.8.22.0000	NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA	R\$ 2.045.57	Parcelou 12x
2023	7004060-05.2023.8.22.0000	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	R\$ 2.391.23	Cancelou CDA
2023	7004063-57.2023.8.22.0000	SILVERIA CROZATTO MARIO	R\$ 925.95	Quitou
2023	7004566-78.2023.8.22.0000	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.443.61	Embargos
2023	7004695-83.2023.8.22.0000	TIALITOM JHEIQUES DA COSTA DE PAULA	R\$ 5.904.18	Embargos
2023	7004871-62.2023.8.22.0000	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA	R\$ 2.916.46	Pedido penhora
2023	7004997-15.2023.8.22.0000	SALUSTIO MACEDO SILVA	R\$ 844.86	Quitou
2023	7004998-97.2023.8.22.0000	JOSE ANANIAS DE SOUZA	R\$ 2.045.61	Quitou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



2023	7004999-82.2023.8.22.0000	ELIZANGELA ALVES FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.523.84	Quitou
2023	7005000-67.2023.8.22.0000	JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 4.626.5	Parcelou
2023	7005001-52.2023.8.22.0000	ELIZEU RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 3.171.78	Pedido penhora
2023	7005002-37.2023.8.22.0000	JOSADAQUE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 2.332.68	Quitou
2023	7005003-22.2023.8.22.0000	ESPOLIO DE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.287.19	Parcelou
2023	7005004-07.2023.8.22.0000	ROSANIA DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 973.20	Altera polo passivo
2023	7005005-89.2023.8.22.0000	ADELMO SOARES COUTO	R\$ 1.027.06	Quitou
2023	7005006-74.2023.8.22.0000	AURIZETE RESENDE DE MEIRELES	R\$ 1.207.04	Quitou
2023	7005055-18.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE ALVARO ALVES DE FARIAS	R\$ 3.995.07	Parcelou
2023	7005056-03.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE JOÃO SOARES DE SOUZA	R\$ 1.097.01	Parcelou
2023	7005060-40.2023.8.22.0000	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	R\$ 946.49	Cancelou CDA
2023	7005087-23.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE ANELICE SOARES COUTO	R\$ 578.64	Quitou
2023	7005135-79.2023.8.22.0000	JOSE GONCALVES TRAJANO FILHO	R\$ 5.081.10	Cancelou CDA
2023	7005136-64.2023.8.22.0000	IRENE MARIA DA SILVA	R\$ 2.870.43	Pedido penhora
2023	7005137-49.2023.8.22.0000	ANA LUCIA MARCAL DE OLIVEIRA	R\$ 925.91	Parcelou
2023	7005283-90.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE JUSTINIANO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.788.80	Pedido possuidor
2023	7005565-31.2023.8.22.0000	IDEIA FINA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME	R\$ 1.588.71	Quitou
2023	7005566-16.2023.8.22.0000	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS MARECHAL EIRELI	R\$ 3.700.38	Citação
2023	7005918-71.2023.8.22.0000	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R7 LTDA.	R\$ 3.981.63	Quitou
2023	7006865-28.2023.8.22.0000	IRON VIEIRA FILHO	R\$ 1605.23	Tentativa penhora
2023	7006866-13.2023.8.22.0000	VALDERES KAUTZMANN	R\$ 1123.55	Quitou
2023	7006867-95.2023.8.22.0000	MARCELO CLAUDINO DE SOUZA	R\$ 1050.19	Quitou
2023	7006868-80.2023.8.22.0000	EDSON LINHARES DA GAMA	R\$ 1.383,80	5 Parcelas
2023	7006869-65.2023.8.22.0000	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.580.27	5 Parcelas
2023	7006870-50.2023.8.22.0000	SONIA MARIA GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 1.886.66	Pedido penhora
2023	7006871-35.2023.8.22.0000	EZEQUIEL RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.802.98	Citação
2023	7006872-20.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE OLIVAR LEITE e outros (1)	R\$ 2933.44	Quitou
2023	7006938-97.2023.8.22.0000	MANOEL IGNACIO PEREIRA	R\$ 6758.08	Citação
2023	7006942-37.2023.8.22.0000	JANAINA CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 1798.44	7 parcelas
2023	7006946-74.2023.8.22.0000	SONIA MARIA VIEIRA	R\$ 2217.15	6 parcelas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



		PINHO BARBOSA		
2023	7006952-81.2023.8.22.0000	VALDECI MARIA DA SILVA	R\$ 1.814.69	Citação
2023	7007199-62.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE DIOLINO ALVES CORDEIRO	R\$ 2.557.10	Citação
2023	7007633-51.2023.8.22.0000	TATIANE ALVES NERIS	R\$ 2.854.32	Pedido penhora
2023	7007634-36.2023.8.22.0000	MARIA PEREIRA NERES	R\$ 1.024.39	Parcelou
2023	7007635-21.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE DIOLINO ALVES CORDEIRO	R\$ 2.557.10	Extinto litispendência
2023	7007636-06.2023.8.22.0000	MARCIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA DA SILVA	R\$ 1.507.35	Pedido penhora
2023	7007637-88.2023.8.22.0000	JAQUELINE GREGORIO GESCHONKE	R\$ 2032.98	Pedido penhora
2023	7007638-73.2023.8.22.0000	RIGINALDO ORASMO BARBOSA	R\$ 1.074.12	Quitou
2023	7007698-46.2023.8.22.0000	MARIA DAS DORES ALVES e outros (1)	R\$ 3021.84	Quitou
2023	7007705-38.2023.8.22.0000	LUCINEIDE BUSNELLO MARTINEZ	R\$ 1095.39	Pedido acordo
2023	7007706-23.2023.8.22.0000	GEREMIAS CESARIO DA CUNHA	R\$ 1546.75	Parcelou
2023	7007717-52.2023.8.22.0000	AGUINALDO ALEXANDRE	R\$ 1625.86	Parcelou
2023	7007721-89.2023.8.22.0000	JOSE GUTIERREZ USHINAHUA	R\$ 1582.31	Citação
2023	7007725-29.2023.8.22.0000	SILVANA HUGO QUIRINO	R\$ 990.42	Citação
2023	7007757-34.2023.8.22.0000	LUZIA MARIA DE AGUIAR	R\$ 1368.89	Citação
2023	7007758-19.2023.8.22.0000	VERA LUCIA FERREIRA CRUZ	R\$ 823.45	Citação
2023	7007759-04.2023.8.22.0000	MARIA LUZANIRA FERREIRA NICCHIO	R\$ 4058.54	Pedido penhora
2023	7007761-71.2023.8.22.0000	SIRLEI AUGUSTA DE JESUS e outros (1)	R\$ 2095.72	Citação
2023	7007814-52.2023.8.22.0000	ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES TRAJANO e outros (5)	R\$ 5081.10	Citação
2023	7008295-15.2023.8.22.0000	JOSEMAR BEATTO	R\$ 1911.60	Citação
2023	7008304-74.2023.8.22.0000	WILLIAN THIAGO DE MELLO THEODORO	R\$ 6.578.72	Quitou
			R\$ 1.330.453,19	



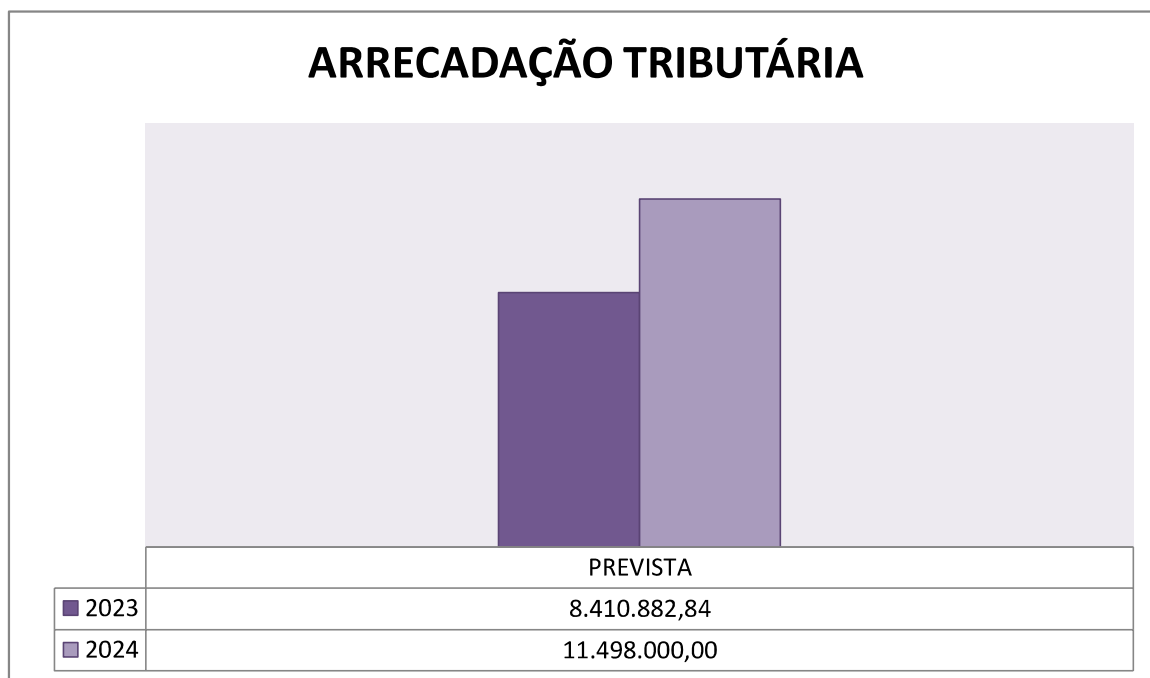
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



4.2.2.1 – No que se refere à implementação de processos, o setor de arrecadação juntamente com o departamento jurídico, inclui em um único processo as gerações de CDAs para facilidade no envio das petições. Assim como outros processos de parcelamento e estornos de débitos. Em relação aos inadimplentes, foram disponibilizados parcelamentos acessíveis e o programa REFIS, ao qual permite o contribuinte quitar seus débitos com descontos em juros e multas.

4.2.2.2 - Ainda, é imprescindível destacar quanto ao monitoramento contínuo, é utilizado sistema que faz todo o gerenciamento das dívidas em relação à variação, total em cobrança judicial, extrajudicial, inscrições realizadas, valor arrecadado, bem como seus percentuais, prescrições e baixas de dívidas.

4.2.2.3- Além disso, foi requerido um sistema de integração de banco de dados para controle e fiscalização de todas as dívidas tributárias e não tributárias. Com isso, percebe-se que com as implementações necessárias, estima-se para o ano de 2024, um aumento de



136,70% se comparada ao ano anterior, isto é, exercício de 2023.

5- DAS AÇÕES DE COMBATE À SONEGAÇÃO

5.1. Como o Município não possui a inferência sobre todas as receitas, cabendo a nos quase que unicamente o poder de melhorar a arrecadação tributaria municipal empenhando todos os esforços possíveis para torna-la mais eficiente, comentaremos algumas ações a serem realizadas a com intuito que buscam diminuir a sonegação em relação à sua receita própria:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



5.1.1) Melhoria na infraestrutura do setor de arrecadação (melhorias que proporcionem maior comodidade ao contribuinte, mais espaço, banco para aguardarem a serem atendidos com ar condicionados);

5.1.1) Modernização da Legislação Tributário, atualização necessária a cada tributos já efetuada;

5.1.2) Atualização dos Cadastros Mobiliário e Imobiliário, para facilitar a análise dos fatos jurídicos praticados pelas pessoas físicas e pelas empresas que são passíveis de tributação, quanto para resolver os problemas na localização dos contribuintes dos tributos;

Em fase de conclusão

5.1.3) Treinamento dos fiscais tributários - dar melhor conhecimento sobre a importância da arrecadação no município, aumentar o conhecimento quanto cada de tipo de tributos, como fato gerador, incidência, a quem deve cobrar, atuação do poder de polícia municipal que dá-se de várias formas e momentos diversos como:

- a) – Vai de medidas preventivas fiscalização, vistorias, autorização e licença com o objetivo de adequar o comportamento individual a lei;
- b) Medidas repressivas como interdição de atividade, fechamento de estabelecimento com a finalidade de coagir o infrator a cumprir a lei;
- c) O funcionamento de qualquer estabelecimento é contínuo, devendo estar sempre em consonância com as normas municipais relativo a ordem pública, no que concerne, por exemplo, a horário de funcionamento, uso de vias e logradouros públicos, colocação de toldos, placas e faixas, controle de poluição sonora e do meio ambiente;

Resposta: Estamos procedendo as medidas de acordo as condições disponibilizadas, porem ainda não houve cursos oferecido no mercado para participarmos.

5.1.3) Melhoria do sistema de remuneração do pessoal de fiscalização com revisão dos vencimento e adequação a produtividade (se for o caso) com parâmetros que não venha a comprometer os índices de gastos com pessoal;

5.1.4) Melhoria das condições estruturais nas tarefas dos fiscais como veículos para deslocamento no exercício de suas atividades, materiais de expediente e suporte técnico necessário para o fiel cumprimento de suas atividades e acompanhamento etc.);

Procedendo de acordo

5.1.5) Organização do setor responsável pelo lançamentos de tributos, realização de concurso publico para admitir, para cargos relacionados ao lançamento e a fiscalização de tributos, pessoas que tenham o mínimo de conhecimento necessário para lidar com o assunto, a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



funcionalidade ou qualquer transação junto ao setor que seja feitas através de processo com a devida tramitação interna no programa Tramitação de Processo TP;

Em andamento, de modo satisfatório;

5.1.6) Organizar o departamento jurídico, com a atribuição de funções relacionadas ao controle da legalidade e a cobrança da dívida ativa;

Foi contratado uma nova advogada para o setor;

5.1.7) Promover integração entre departamento de tributação e o departamento jurídico, afim de aumentar a legalidade e a eficiência da constituição e da cobrança da dívida ativa;

Ainda sem previsão para adequação;

5.1.8) Integrar o setor de tributação com o setor contábil, visando o acompanhamento periódico da arrecadação e do saldo de dívida ativa como patrimônio municipal;

Já integrado;

6- Conclusão

6.1 Considerando os dados elencados neste relatório, ficou evidenciada a preocupação desta Administração em elevar o índice de arrecadação das receitas próprias.

6.2 Evidenciou também que, as medidas adotadas no combate a sonegação e recuperação créditos, em instâncias administrativas e judiciais, surtiram efeito.

6.3 É certo que os resultados obtidos ainda não são satisfatórios tendo em vista que a receita tributária própria ainda está longe de, por si só, proporcionar uma relativa independência do município.

6.4 Porém, acredita-se que com a adoção de ações e programas estratégicos de desenvolvimento adotados por esta administração, concernentes à arrecadação, alcançarão nossa meta de elevação nas receitas tributárias, onde certamente a tendência será de crescimento gradativo ao longo do tempo.

Colorado do Oeste – Ro, 21 de Fevereiro de 2024.

Jose Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal